



BRASILIS
CONSULTORIA

**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
2019**

**Instituto de Previdência do Município de
Birigui/SP - BIRIGUIPREV**

**Thiago Fernandes
MIBA 100.002**

**Thiago Silveira
MIBA 2.756**

www.brasilisconsultoria.com.br

ÍNDICE

1)	Apresentação	6
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	7
2.1)	Base Técnica Atuarial	7
2.1.1.	Tábuas Biométricas	8
2.1.2.	Premissas Utilizadas	8
2.1.3.	Outras Informações Relevantes	9
2.2)	Base Legal	10
2.3)	Base Cadastral	11
3)	Depuração da Base de Dados	12
4)	Benefícios da Previdência de Birigui	12
5)	Perfil da População – Plano Previdenciário	17
5.1)	Base Cadastral – Plano Previdenciário	17
5.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	18
6)	Patrimônio do Plano Previdenciário	20
7)	Custo Previdenciário – Plano Previdenciário	20
7.1)	Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	21
7.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	21
7.3)	Benefícios em Repartição Simples – Plano Previdenciário	22
7.4)	Custo Normal Total – Plano Previdenciário	23
8)	Plano de Custeio – Plano Previdenciário	24
8.1)	Custo Normal – Plano Previdenciário	24
9)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário	26
9.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	26
9.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	27
9.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	27
9.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	28
9.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	29
9.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	29
9.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)	30
9.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	30
9.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	31
9.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais	31
9.11)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	32
9.12)	Considerações Finais	32
10)	Perfil da População – Plano Financeiro	51
10.1)	Distribuição da População por Segmento	51
10.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	53
11)	Patrimônio do Plano Previdenciário	55
12)	Custo Previdenciário – Plano Financeiro	55
13)	Plano de Custeio - Plano Financeiro	57
13.1)	Custo Normal - Plano Financeiro	57
14)	Parecer Atuarial - Plano Financeiro	60
14.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	60
14.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	60
14.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	61
14.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	61
14.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	62
14.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	63
14.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)	63

14.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	63
14.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	64
14.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais	64
14.11)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	65
14.12)	Considerações Finais	65

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico – Previdenciário	33
ANEXO B - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Previdenciário	40
ANEXO C - Relatório Estatístico – Plano Financeiro	67
ANEXO D - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Financeiro	74
ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03).....	84
ANEXO J - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Financeiro	92
ANEXO K - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado	94

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	7
---	---

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	8
Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial	9
Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial	10
Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação	11
Tabela 5 - Quantitativo de participantes	12
Tabela 6 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário	17
Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	18
Tabela 8 - Receita de Contribuição – Plano Previdenciário	19
Tabela 9 - Receitas e despesas – Plano Previdenciário	19
Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário	20
Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	20
Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	21
Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Previdenciário	22
Tabela 14 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples – Plano Previdenciário	22
Tabela 15 - Custo Normal – Plano Previdenciário	23
Tabela 16 - Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário	24
Tabela 17 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Plano Previdenciário	25
Tabela 18 - Ativos	33
Tabela 19 - Aposentados	33
Tabela 20 - Pensionistas	33
Tabela 21 - Total	33
Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	34
Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de serviço	36
Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Tabela 27 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária	37
Tabela 28 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	38
Tabela 29 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária	38
Tabela 30 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício	38

Tabela 31 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes.....	40
Tabela 32 -	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$).....	43
Tabela 33 -	Fluxo de Caixa (em R\$) – Plano Previdenciário	46
Tabela 34 -	Quantitativo da População Estudada por Segmento	51
Tabela 35 -	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	52
Tabela 36 -	Gasto com Pessoal por Segmento	54
Tabela 37 -	Receita de Contribuição	54
Tabela 38 -	Receitas e despesas.....	54
Tabela 39 -	Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro	55
Tabela 40 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	55
Tabela 41 -	Custo Normal – Plano Financeiro	56
Tabela 42 -	Reservas Matemáticas – Plano Financeiro	57
Tabela 43 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Plano Financeiro	57
Tabela 44 -	Fluxo de Caixa do Plano Financeiro resumido.....	58
Tabela 45 -	Ativos.....	67
Tabela 46 -	Aposentados	67
Tabela 47 -	Pensionistas	67
Tabela 48 -	Total.....	67
Tabela 49 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	68
Tabela 50 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	68
Tabela 51 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	69
Tabela 52 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	70
Tabela 53 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	70
Tabela 54 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária	71
Tabela 55 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	72
Tabela 56 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária	72
Tabela 57 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício	73
Tabela 58 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes.....	74
Tabela 59 -	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro	77
Tabela 60 -	Fluxo de Caixa (em R\$) – Plano Financeiro	80
Tabela 61 -	Valores a serem lançados no balancete contábil.....	84
Tabela 62 -	Variações do Quantitativo de participantes	87
Tabela 63 -	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	87
Tabela 64 -	Variações dos Salários e Benefícios Médios	87
Tabela 65 -	Variações nos Custos Normais - Plano Previdenciário.....	88
Tabela 66 -	Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário.....	88

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Principais desdobramentos previdenciais de um plano de benefícios	13
Gráfico 2 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Previdenciário	18
Gráfico 3 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	34
Gráfico 4 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	35
Gráfico 5 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Gráfico 6 -	Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de serviço	36
Gráfico 7 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 8 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária	37
Gráfico 9 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	38
Gráfico 10 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício	39
Gráfico 11 -	Distribuição da População Estudada por Segmento	52
Gráfico 12 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	53
Gráfico 13 -	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	53
Gráfico 14 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	68
Gráfico 15 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	69
Gráfico 16 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	69
Gráfico 17 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	70
Gráfico 18 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	71
Gráfico 19 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária	71
Gráfico 20 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	72
Gráfico 21 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária	73
Gráfico 22 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício	73

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPS, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Governo do Município de Birigui/SP, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2019.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Birigui, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

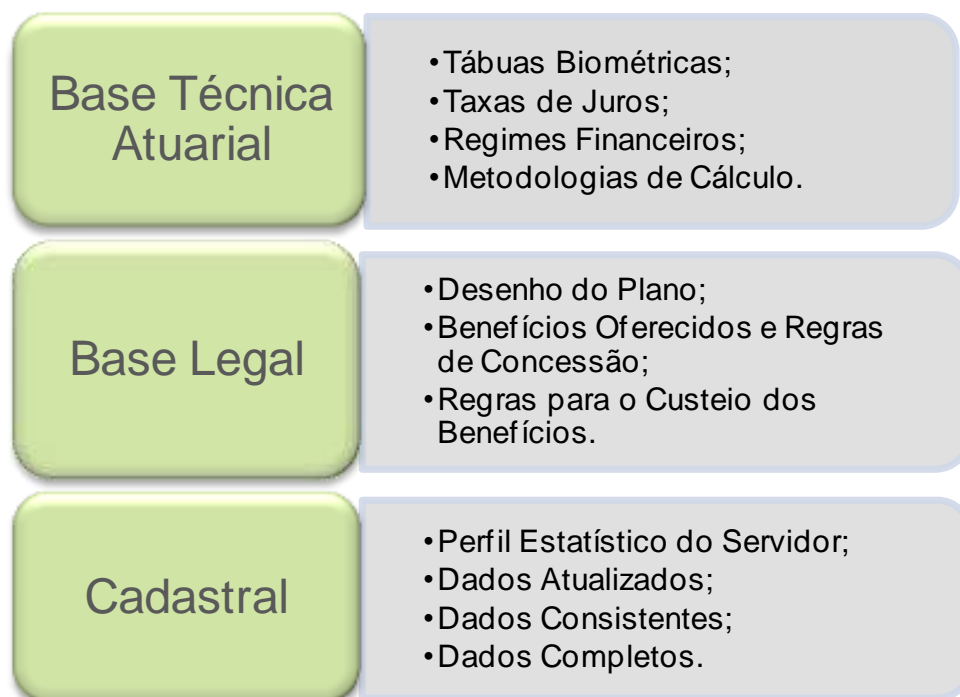
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas

Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE - 2016 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2016 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2016 (Ambos os sexos)

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade⁵ constante de 1,00% ao ano.

2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

² Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

³ Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da portaria MPAS n.º. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real ⁶ - Plano Previdenciário	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real – Plano Financeiro	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁸	2,00% a.a.
Novos entrados – Plano Previdenciário	Sim
Novos entrados – Plano Financeiro	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

⁶ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da portaria MPAS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,0% ao ano.

⁷ De acordo com o artigo 8º da portaria MPAS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁸ Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS nº. 402, de 11/12/2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação		Utilizado
Data de Criação do RPPS		18 de outubro de 1.993
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	16,00%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 954,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 5.645,80

* A contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

2.2) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS. Destaca-se que, o seu artigo 86, revoga a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Por outro lado, o seu artigo 79, deixa facultada a utilização dos parâmetros dessa Portaria para o exercício de 2019, posicionada em 31 de dezembro de 2018, e obrigatória para as avaliações atuariais seguintes.

Desta forma, utilizaremos apenas os parâmetros da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 para a elaboração desta Reavaliação, posicionada em 31 de dezembro de 2018.

Ainda, foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei nº 3.076, de 24 de dezembro de 1993;
- Lei nº 4.054, de 08 de maio de 2002;
- Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006;
- Lei nº 6.394, de 13 de julho de 2017;
- Lei Complementar nº 96, de 7 de junho de 2018; e
- Lei nº 6.666, de 20 de dezembro de 2018.

A Lei Municipal nº 3.076/1993 criou o RPPS e a Lei Municipal nº 4.804/2006, reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigui.

A Lei Municipal nº 4.054/2002, definiu as alíquotas de contribuição patronal, assim como a contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

A Lei Municipal nº 6394/2017 alterou a regra de concessão da pensão e a Lei Municipal nº 6.666/2018, instituiu a segregação de massas.

Ainda a Lei Complementar nº 96/2018, instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do município de BIRIGUI/SP e fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da constituição federal e autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Birigui/SP, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data base da Elaboração
31/12/2018	31/12/2018	28/03/2019

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 5 - Quantitativo de participantes

Ativos	Aposentados normais	Aposentados por invalidez	Pensionistas
2.688	959	144	312

3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO deste relatório.

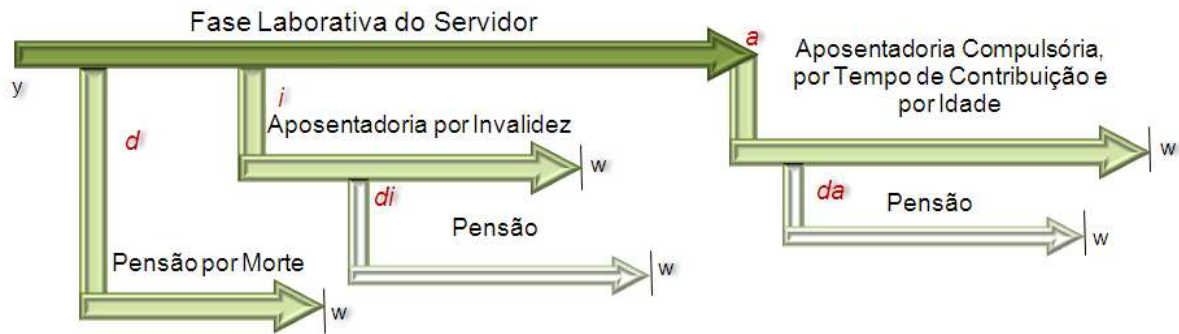
4) Benefícios da Previdência de Birigui

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Abono Anual;
- Aposentadoria;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Salário-Maternidade;
- Auxílio-Reclusão; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1 - Principais desdobramentos previdenciais de um plano de benefícios



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- di : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- da : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso de o servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei Municipal nº 6.666/2018 segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Financeiro** do Município de Birigui, que atenderá:

- ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 39 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 59 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 61 anos completos ou menor.
- **Plano Previdenciário** do Município de Birigui, que atenderá:
 - ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 38 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes, e todos aqueles admitidos a partir de 1º de julho de 2018;
 - ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 60 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 62 anos completos ou mais.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

Ainda, a Lei nº 6.394, de 13/07/2017, alterou a Lei nº 4.804/2006, reestruturando os parâmetros de concessão da pensão por morte, para óbitos a partir de 90 dias após a sua publicação.

Desta forma, a duração do pagamento do benefício de pensão por morte se dará:

- Em quatro meses, se:
 - ✓ Vertidas menos de dezoito contribuições mensais e,
 - ✓ O óbito ocorrer sem que o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de dois anos antes do óbito do segurado.

Transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas dezoito contribuições mensais e pelo menos dois anos após o início do casamento ou da união estável:

- Três anos, com menos de vinte e um anos de idade;
- Seis anos, entre vinte e um e vinte e seis anos de idade;
- Dez anos, entre vinte e sete e vinte e nove anos de idade

- Quinze anos, entre trinta e quarenta anos de idade;
- Vinte anos, entre quarenta e um e quarenta e três anos;
- Vitalícia, com quarenta e quatro ou mais anos de idade.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

5) Perfil da População – Plano Previdenciário

5.1) Base Cadastral – Plano Previdenciário

A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 6 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
857	766	97	219

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

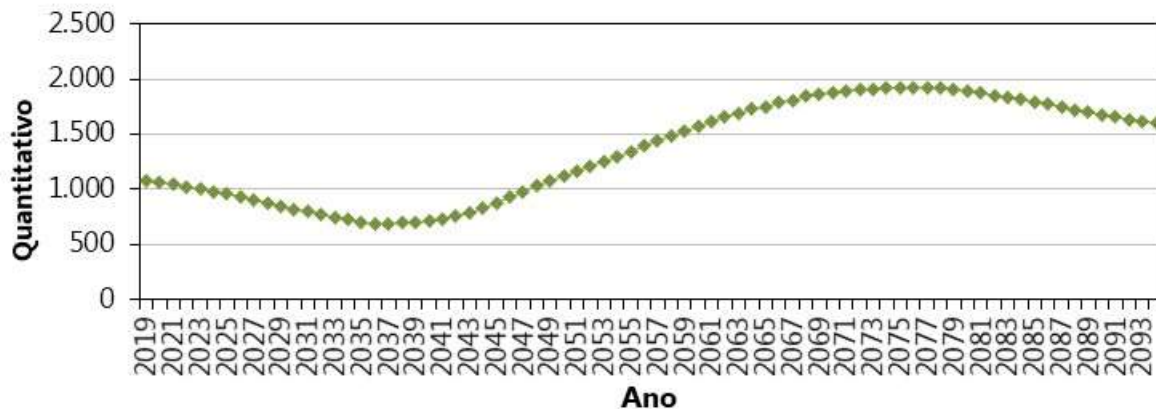
...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário do Município de Birigui prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

Gráfico 2 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Previdenciário



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2074, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano

Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Discriminação	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R\$ 2.271.580,01	857	R\$ 2.650,62	33
Aposentados Normais	R\$ 1.550.906,25	766	R\$ 2.024,68	71
Aposentados por Invalidez	R\$ 147.347,01	97	R\$ 1.519,04	70
Pensionistas	R\$ 328.616,61	219	R\$ 1.500,53	73
Total	R\$ 4.298.449,88	1.939	R\$ 2.216,84	54

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Capitalizado representa 89,23% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 8 - Receita de Contribuição – Plano Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.271.580,01	11,00%	R\$ 249.873,80
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 92.895,15	11,00%	R\$ 10.218,47
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 1.583,91	11,00%	R\$ 174,23
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 2.271.580,01	16,00%	R\$ 363.452,80
Total				R\$ 623.719,30

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 9 - Receitas e despesas – Plano Previdenciário

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 623.719,30
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 2.150.216,66
Resultado (receitas - despesas)	-R\$ 1.526.497,37
Resultado sobre folha salarial	-67,20%
Resultado sobre arrecadação	-244,74%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 16,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

6) Patrimônio do Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 169.530.409,91	31/12/2018
Renda Variável	R\$ 8.321.891,52	31/12/2018
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$ 9.124.087,58	31/12/2018
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$ 334.708,10	31/12/2018
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 51.079,75	31/12/2018
TOTAL	R\$ 187.362.176,86	31/12/2018

Ainda, foi informado que o BIRIGUIPREV possui uma reserva administrativa⁹ no montante de R\$ 2.209.775,97 em Renda Fixa, apurada em 31/12/2018. Ressalta-se que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

7) Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura
Auxílio Doença	Repartição Simples
Auxílio Reclusão	Repartição Simples
Salário-Família	Repartição Simples
Salário-Maternidade	Repartição Simples

⁹ Recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime.

7.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "**Idade de Entrada Normal – IEN**". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 3.475.744,57	11,77%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 97.450,78	0,33%

7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano

Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento

dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte dos segurados em atividade.

Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Previdenciário

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 307.117,62	1,04%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 17.718,32	0,06%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 380.943,97	1,29%
Auxílio-Reclusão	R\$ 2.953,05	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3) Benefícios em Repartição Simples – Plano Previdenciário

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão¹⁰ e salário-família.

Tabela 14 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Auxílio-Doença	R\$ 817.995,96	2,77%
Salário-Maternidade	R\$ 183.089,35	0,62%
Salário-Família	R\$ 8.859,16	0,03%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art. 10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial. Porém, como a segregação foi

¹⁰ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

implementada 01/01/2019, a apuração do custo equivale ao histórico utilizado como se não houvesse segregação.

7.4) Custo Normal Total – Plano Previdenciário

Tabela 15 - Custo Normal – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	R\$ 3.573.195,36	12,10%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 324.835,94	1,10%
Pensão de ativos	R\$ 380.943,97	1,29%
Auxílios	R\$ 1.012.897,53	3,43%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 5.291.872,80	17,92%
Administração do Plano	R\$ 590.610,80	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 5.882.483,60	19,92%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Tabela 16 - Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (245.502.488,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.519.465,19
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (38.116.556,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 25.236,57
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 46.787.493,53
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (235.286.850,19)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (76.189.854,71)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 74.109.819,20
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 4.912.052,86
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 2.832.017,35
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (235.286.850,19)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 2.832.017,35
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (232.454.832,84)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 187.362.176,86
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ 53.284.927,49
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 8.192.271,51

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, foi alocado na conta contábil “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao superávit apurado, limitado a 3,52% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Plano Previdenciário se encontra em equilíbrio Atuarial.

8) Plano de Custeio – Plano Previdenciário

8.1) Custo Normal – Plano Previdenciário

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 27,00% (11,00% para o servidor e 16,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 19,92% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Desta forma, **propõem-se manter o patamar contributivo atual**, conforme:

Tabela 17 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Plano Previdenciário

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

O Instituto de Previdência de Birigui, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2019.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2018.

9.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Birigui demonstra que o total de aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário representa uma parcela de 126,25% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,79 servidores ativos para cada benefício concedido.

Por se tratar de Segregação de Massa, todos os futuros servidores admitidos serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no município.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

9.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Município de Birigui, na data base de 31 de dezembro de 2018. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, para 76 servidores do Plano Previdenciário.

9.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal - IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez e reversão adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

Para Salário Família, Auxílio Doença, Auxílio-Reclusão e Salário Maternidade adotou-se o Regime de Repartição Simples.

9.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 6,00% (seis por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2016 ambos;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2016 ambos;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2016 ambos;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 98% (noventa e oito por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 5,82%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

A meta atuarial estabelecida para 2018 é de 9,97% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios previdenciário, de janeiro a dezembro de 2018, foi de 8,89%, sendo a rentabilidade líquida no período de 4,96%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2018 foi de 3,75%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%).

9.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 51.699.546,39, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber para o Plano Previdenciário.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual 16,50% sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 6,45% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

9.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2018, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 169.530.409,91;
- Renda Variável: R\$ 8.321.891,52;
- Segmento Imobiliário – Fundos Imobiliários: R\$ 9.124.087,58;
- Título e valores não sujeitos ao enquadramento: R\$ 334.708,10;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 51.079,75; e
- Acordos de Parcelamento: R\$ 53.284.927,49.
- **TOTAL: R\$ 240.647.104,35.**

Ainda, foi informado que o BIRIGUIPREV possui uma reserva administrativa¹¹ no montante de R\$ 2.209.775,97 em Renda Fixa, apurada em 31/12/2018. Ressalta-se que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

9.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Actuarial 2019.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Fundo Previdenciário em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos apresentou uma redução de 1,50%, motivado pela diminuição do quantitativo de benefícios concedidos.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 8,38%, devido ao aumento da idade média dos segurados em atividade. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF aumentou 0,39%.

9.8) Resultado da Avaliação Actuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Actuarial, o montante de R\$ 235.286.850,19.

Já as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ (2.832.017,35), na data de 31 de dezembro de 2018.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 187.362.176,86, somados com o Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamentos de R\$ 53.284.927,49, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do Pano Previdenciário de Birigui apresentou um Resultado Técnico Actuarial positivo igual a R\$ 8.192.271,51.

¹¹ Recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime.

Foi alocado na conta contábil "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente ao superávit apurado, limitado a 3,52% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Plano Previdenciário se encontra em equilíbrio Atuarial.

9.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 27,00% (11,00% para o servidor e 16,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 19,92% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Desta forma, **propõem-se manter o patamar contributivo atual.**

9.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2018 para esta Reavaliação Atuarial de 2019, houve um aumento de 0,41 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido a redução da idade média projetada para aposentadoria.;

O custo com aposentadoria por invalidez (e sua reversão em pensão) manteve-se no mesmo patamar.

O custo com a pensão por mortes de servidor em atividade reduziu 0,43 pontos percentuais.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário apresentou um aumento, uma vez que esta reserva é uma função crescente.

Por outro lado, houve redução da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de 1,47%, motivado pela diminuição do quantitativo de benefícios concedidos.

9.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

9.12) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-actuarial do Plano Previdenciário de Birigui, em 31 de dezembro de 2018, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto actuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Actuarial, sendo ainda, recomendado a manutenção do Plano de Custeio vigente.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
MIBA nº 100.002

Thiago Silveira
MIBA nº 2.756

ANEXO A - Relatório Estatístico – Previdenciário
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Tabela 18 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	857
Idade média atual	33
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.650,62
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.291,06
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.778,63
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.271.580,01

Tabela 19 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	863
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 1.967,85
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.698.253,26

Tabela 20 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	219
Idade média atual	73
Benefício médio	R\$ 1.500,53
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 328.616,61

Tabela 21 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.939
Total da folha de salários e benefícios mensal	4.298.449,88

Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	54	6,30%	6,30%
26 a 30	195	22,75%	29,05%
31 a 35	315	36,76%	65,81%
36 a 40	283	33,02%	98,83%
41 a 45	6	0,70%	99,53%
46 a 50	1	0,12%	99,65%
51 a 55	2	0,23%	99,88%
56 a 60	1	0,12%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	857	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

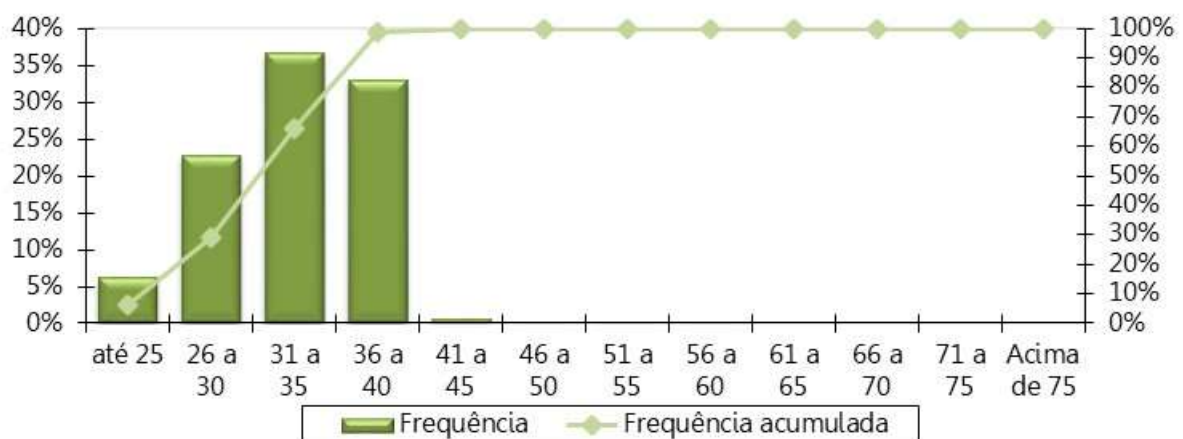


Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	341	39,79%	39,79%
26 a 30	308	35,94%	75,73%
31 a 35	183	21,35%	97,08%
36 a 40	15	1,75%	98,83%
41 a 45	6	0,70%	99,53%
46 a 50	1	0,12%	99,65%
51 a 55	2	0,23%	99,88%
56 a 60	1	0,12%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	857	100,00%	100,00%

Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

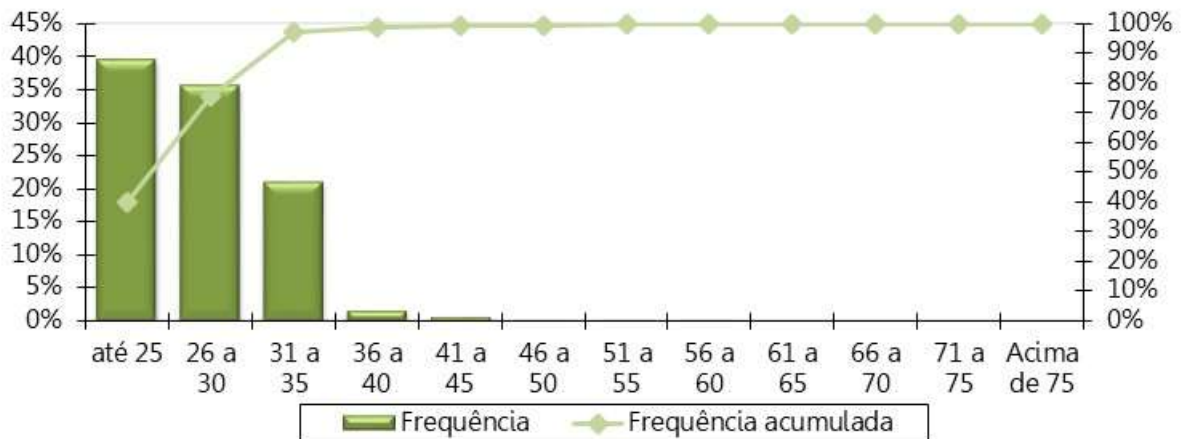


Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	277	32,32%	32,32%
1.693,73 a 2.822,90	233	27,19%	59,51%
2.822,91 a 5.645,80	324	37,81%	97,32%
acima de 5.645,80	23	2,68%	100,00%
Total	857	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

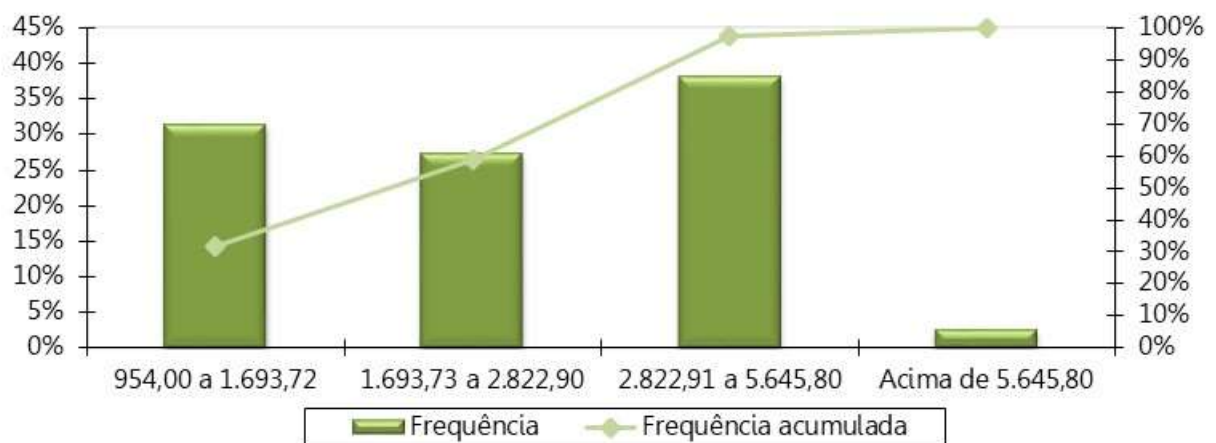


Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de serviço

Ano de admissão	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	502	58,58%	58,58%
6 a 10	307	35,82%	94,40%
11 a 15	14	1,63%	96,03%
16 a 20	34	3,97%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	857	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de serviço

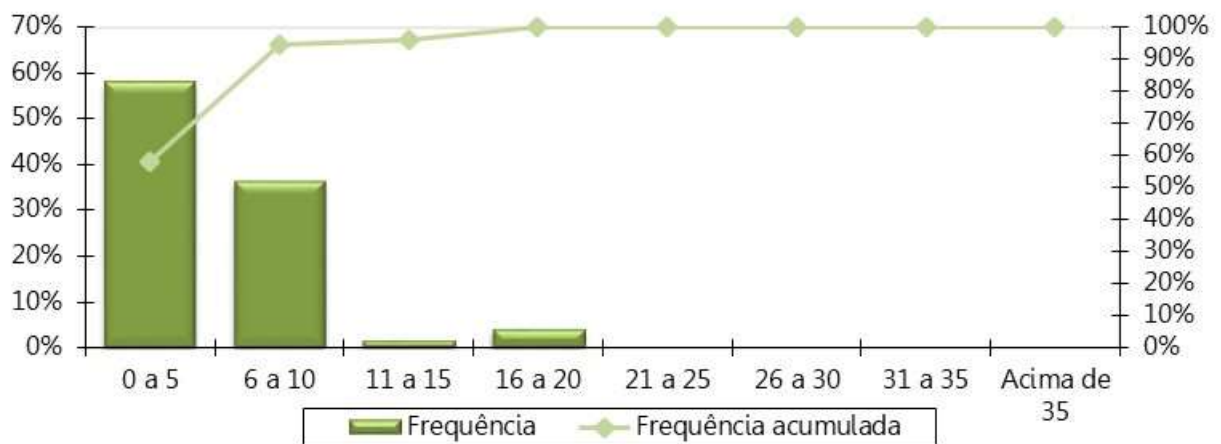


Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	101	0
56 a 60	455	4
61 a 65	57	201
66 a 70	12	18
71 a 75	7	2
Acima de 75	0	0
Total	632	225

Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

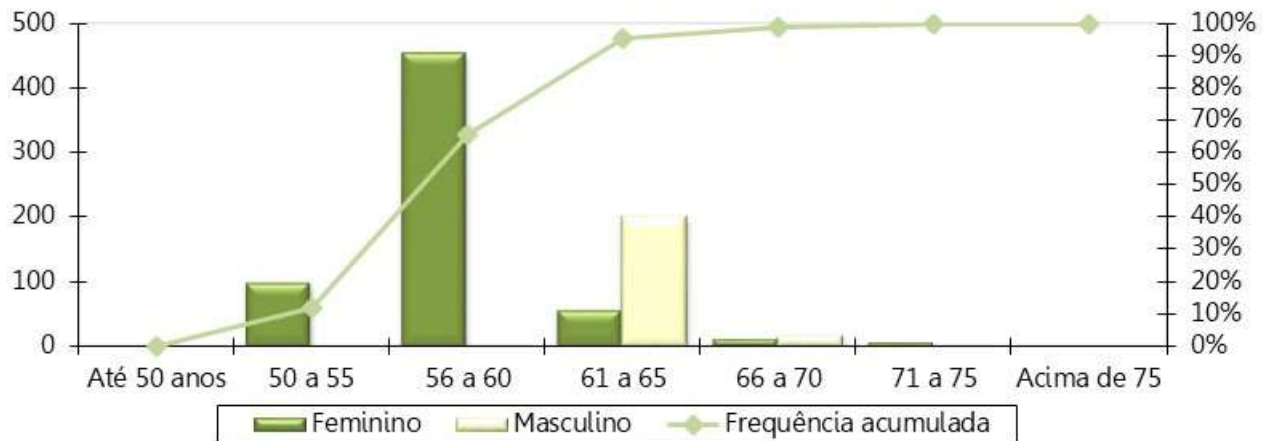


Tabela 27 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	21	2,43%	2,43%
60 a 65	204	23,64%	26,07%
65 a 70	234	27,11%	53,19%
70 a 75	205	23,75%	76,94%
75 a 80	123	14,25%	91,19%
80 a 85	59	6,84%	98,03%
acima de 85	17	1,97%	100,00%
Total	863	100,00%	100,00%

Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

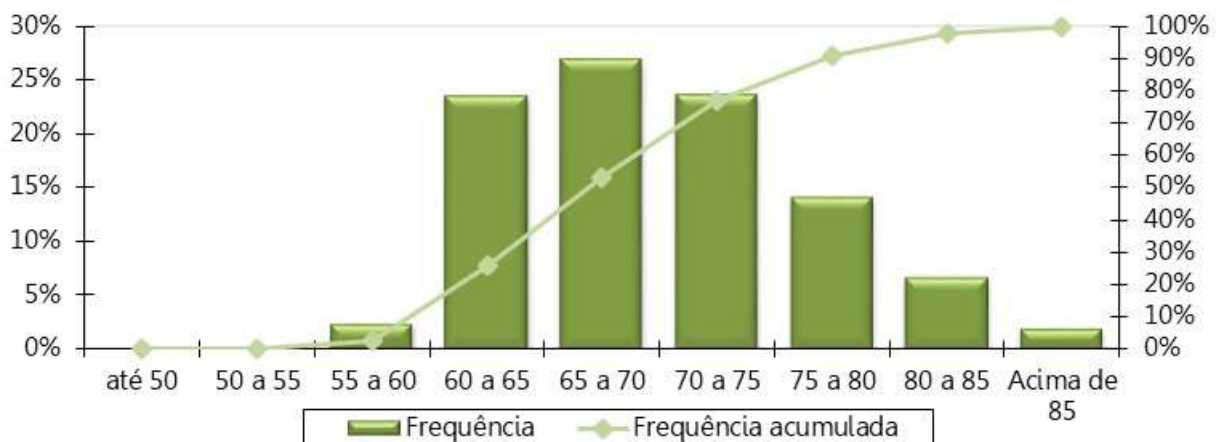


Tabela 28 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	543	62,92%	62,92%
1.693,73 a 2.822,90	165	19,12%	82,04%
2.822,91 a 5.645,80	110	12,75%	94,79%
acima de 5.645,80	45	5,21%	100,00%
Total	863	100,00%	100,00%

Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

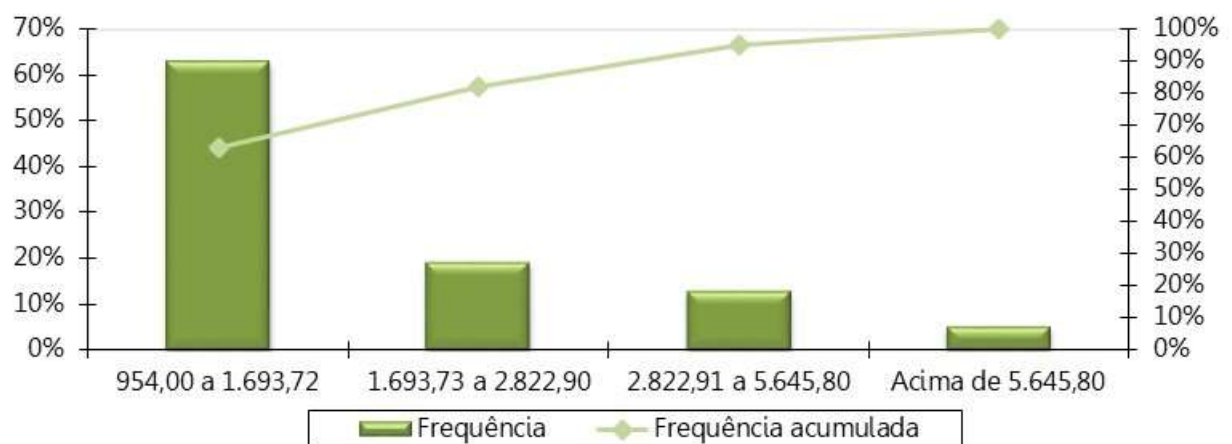


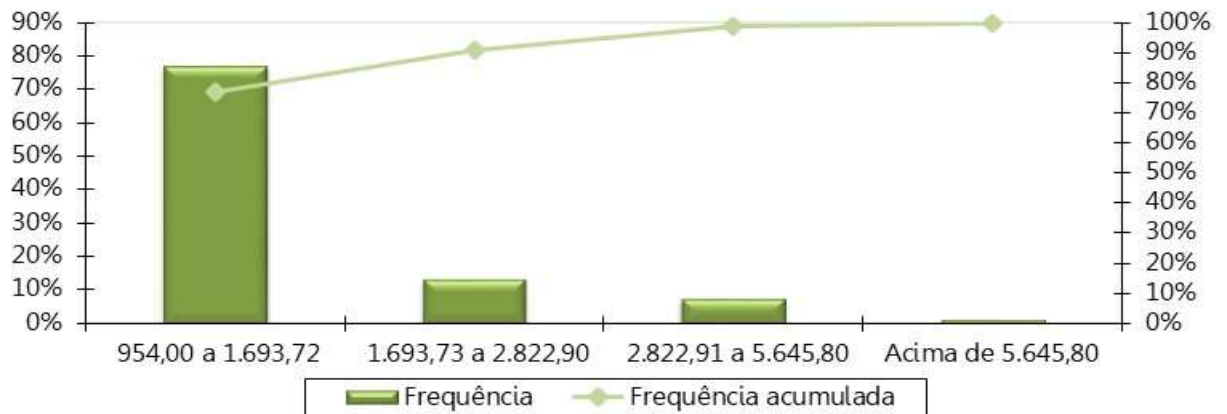
Tabela 29 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	1	0,46%	0,46%
41 a 45	0	0,00%	0,46%
46 a 50	1	0,46%	0,91%
51 a 55	1	0,46%	1,37%
56 a 60	1	0,46%	1,83%
acima de 60	215	98,17%	100,00%
Total	219	100,00%	100,00%

Tabela 30 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	169	77,17%	77,17%
1.693,73 a 2.822,90	30	13,70%	90,87%
2.822,91 a 5.645,80	17	7,76%	98,63%
acima de 5.645,80	3	1,37%	100,00%
Total	219	100,00%	100,00%

Gráfico 10 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício



ANEXO B - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Previdenciário

Tabela 31 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	857	0	857	863	219	0	0	1.082	1.939
2020	846	79	925	837	211	1	16	1.065	1.990
2021	836	168	1.003	811	202	1	32	1.047	2.050
2022	825	274	1.099	783	194	2	48	1.027	2.126
2023	814	391	1.205	755	185	3	63	1.006	2.210
2024	804	500	1.303	726	176	4	77	983	2.287
2025	793	592	1.385	695	167	5	91	959	2.344
2026	782	693	1.475	665	158	7	104	935	2.410
2027	772	815	1.587	633	149	9	117	908	2.495
2028	761	929	1.690	601	140	11	128	880	2.571
2029	750	1.034	1.784	569	131	14	138	852	2.636
2030	739	1.139	1.878	537	122	18	147	824	2.702
2031	728	1.238	1.966	504	113	23	156	796	2.762
2032	717	1.322	2.039	472	105	30	163	770	2.809
2033	704	1.414	2.118	439	97	41	169	746	2.864
2034	688	1.503	2.191	408	89	54	174	724	2.915
2035	668	1.598	2.266	376	81	71	179	707	2.972
2036	651	1.675	2.326	346	73	91	182	692	3.018
2037	624	1.768	2.392	316	66	126	185	693	3.085
2038	594	1.856	2.451	287	59	165	187	698	3.149
2039	559	1.943	2.502	259	53	202	188	702	3.204
2040	522	2.020	2.542	233	47	246	189	715	3.257
2041	477	2.102	2.580	208	41	297	190	736	3.316
2042	433	2.181	2.614	184	36	347	191	759	3.373

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	391	2.247	2.637	162	31	402	192	787	3.424
2044	340	2.313	2.653	141	27	467	193	828	3.481
2045	284	2.382	2.666	122	23	537	194	877	3.543
2046	225	2.450	2.674	105	20	620	196	941	3.615
2047	176	2.505	2.680	89	17	684	199	988	3.668
2048	138	2.544	2.682	75	14	748	202	1.039	3.721
2049	108	2.577	2.685	62	12	798	206	1.078	3.763
2050	80	2.606	2.686	51	9	861	212	1.132	3.818
2051	64	2.623	2.687	41	8	906	218	1.172	3.859
2052	46	2.641	2.688	32	6	958	225	1.221	3.909
2053	39	2.649	2.688	25	5	997	232	1.260	3.948
2054	31	2.657	2.688	19	4	1.043	241	1.307	3.995
2055	23	2.665	2.688	14	3	1.079	251	1.348	4.036
2056	16	2.672	2.688	10	2	1.122	262	1.397	4.085
2057	9	2.679	2.688	7	2	1.162	273	1.444	4.132
2058	8	2.680	2.688	5	2	1.201	285	1.493	4.181
2059	4	2.684	2.688	3	1	1.228	298	1.530	4.218
2060	3	2.685	2.688	2	1	1.259	311	1.573	4.261
2061	1	2.687	2.688	1	1	1.287	325	1.613	4.301
2062	0	2.688	2.688	0	1	1.319	339	1.659	4.347
2063	0	2.688	2.688	0	1	1.340	353	1.693	4.381
2064	0	2.688	2.688	0	1	1.363	366	1.730	4.418
2065	0	2.688	2.688	0	1	1.375	380	1.755	4.443
2066	0	2.688	2.688	0	0	1.402	393	1.795	4.483
2067	0	2.688	2.688	0	0	1.406	406	1.812	4.500
2068	0	2.688	2.688	0	0	1.425	418	1.843	4.531
2069	0	2.688	2.688	0	0	1.431	429	1.861	4.549
2070	0	2.688	2.688	0	0	1.441	440	1.881	4.569

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	2.688	2.688	0	0	1.448	449	1.898	4.586
2072	0	2.688	2.688	0	0	1.452	458	1.910	4.598
2073	0	2.688	2.688	0	0	1.448	465	1.913	4.601
2074	0	2.688	2.688	0	0	1.449	471	1.921	4.609
2075	0	2.688	2.688	0	0	1.441	476	1.918	4.606
2076	0	2.688	2.688	0	0	1.443	480	1.923	4.611
2077	0	2.688	2.688	0	0	1.438	483	1.920	4.608
2078	0	2.688	2.688	0	0	1.431	484	1.915	4.603
2079	0	2.688	2.688	0	0	1.417	484	1.901	4.589
2080	0	2.688	2.688	0	0	1.406	483	1.889	4.577
2081	0	2.688	2.688	0	0	1.390	481	1.870	4.558
2082	0	2.688	2.688	0	0	1.377	477	1.855	4.543
2083	0	2.688	2.688	0	0	1.360	473	1.834	4.522
2084	0	2.688	2.688	0	0	1.345	469	1.814	4.502
2085	0	2.688	2.688	0	0	1.327	464	1.791	4.479
2086	0	2.688	2.688	0	0	1.311	458	1.769	4.457
2087	0	2.688	2.688	0	0	1.289	453	1.742	4.430
2088	0	2.688	2.688	0	0	1.273	447	1.720	4.408
2089	0	2.688	2.688	0	0	1.254	442	1.696	4.384
2090	0	2.688	2.688	0	0	1.238	437	1.675	4.363
2091	0	2.688	2.688	0	0	1.222	433	1.655	4.343
2092	0	2.688	2.688	0	0	1.207	428	1.635	4.323
2093	0	2.688	2.688	0	0	1.192	424	1.616	4.304
2094	0	2.688	2.688	0	0	1.178	420	1.598	4.286

Tabela 32 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	29.530.540,13	0,00	29.530.540,13	1.012.897,53	0,00	1.012.897,53	21.635.752,78	4.186.576,20	25.822.328,98	26.835.226,50	56.365.766,63
2020	29.450.928,00	3.377.921,63	32.828.849,63	1.041.993,03	115.862,71	1.157.855,74	21.416.560,01	4.034.578,45	25.451.138,45	26.608.994,19	59.437.843,82
2021	29.368.579,50	6.985.147,00	36.353.726,50	1.073.288,23	242.937,03	1.316.225,25	21.164.514,21	3.879.232,46	25.043.746,67	26.359.971,92	62.713.698,42
2022	29.283.163,00	11.298.363,38	40.581.526,38	1.106.954,47	397.853,38	1.504.807,85	20.879.452,13	3.720.925,22	24.600.377,35	26.105.185,20	66.686.711,58
2023	29.194.171,50	15.942.725,50	45.136.897,00	1.143.179,21	568.531,96	1.711.711,17	20.553.387,06	3.560.093,87	24.113.480,93	25.825.192,10	70.962.089,10
2024	29.101.088,25	19.905.331,88	49.006.420,13	1.182.165,09	720.943,50	1.903.108,59	20.193.713,57	3.397.232,08	23.590.945,65	25.494.054,23	74.500.474,36
2025	29.003.412,75	23.292.649,25	52.296.062,00	1.224.168,22	858.965,55	2.083.133,77	19.794.065,94	3.232.876,72	23.026.942,66	25.110.076,43	77.406.138,43
2026	28.900.459,25	26.859.724,13	55.760.183,38	1.269.480,80	1.014.765,20	2.284.245,99	19.355.670,00	3.067.609,66	22.423.279,66	24.707.525,65	80.467.709,03
2027	28.791.587,50	31.326.178,00	60.117.765,50	1.318.441,59	1.198.463,78	2.516.905,37	18.876.957,73	2.902.045,40	21.779.003,13	24.295.908,50	84.413.674,00
2028	28.676.141,00	35.417.863,00	64.094.004,00	1.371.419,46	1.377.214,83	2.748.634,29	18.352.612,18	2.736.809,99	21.089.422,16	23.838.056,45	87.932.060,45
2029	28.543.099,00	39.380.981,25	67.924.080,25	1.437.560,52	1.559.211,36	2.996.771,88	17.791.690,28	2.572.582,23	20.364.272,51	23.361.044,39	91.285.124,64
2030	28.412.533,50	42.985.943,00	71.398.476,50	1.499.503,08	1.755.968,42	3.255.471,50	17.192.705,84	2.410.018,24	19.602.724,08	22.858.195,58	94.256.672,08
2031	28.273.059,75	46.524.413,00	74.797.472,75	1.566.734,77	2.009.545,52	3.576.280,29	16.556.722,06	2.249.694,69	18.806.416,75	22.382.697,04	97.180.169,79
2032	28.123.865,25	49.528.495,25	77.652.360,50	1.639.767,30	2.282.020,74	3.921.788,05	15.885.655,10	2.092.145,08	17.977.800,18	21.899.588,23	99.551.948,73
2033	27.845.610,00	53.130.060,75	80.975.670,75	1.822.483,87	2.647.700,24	4.470.184,12	15.182.389,78	1.937.750,02	17.120.139,80	21.590.323,91	102.565.994,66
2034	27.299.805,00	56.468.074,00	83.767.879,00	2.235.378,55	2.949.143,84	5.184.522,39	14.450.337,04	1.786.946,84	16.237.283,88	21.421.806,27	105.189.685,27
2035	26.558.423,13	60.202.031,50	86.760.454,63	2.815.370,24	3.244.075,26	6.059.445,49	13.693.590,59	1.640.362,89	15.333.953,48	21.393.398,97	108.153.853,60
2036	26.020.731,75	63.526.801,00	89.547.532,75	3.214.065,02	3.731.857,61	6.945.922,64	12.916.762,32	1.498.650,39	14.415.412,72	21.361.335,35	110.908.868,10
2037	24.846.092,38	67.051.790,00	91.897.882,38	4.163.894,73	4.353.375,16	8.517.269,89	12.124.924,35	1.362.448,35	13.487.372,69	22.004.642,58	113.902.524,95
2038	23.757.165,25	70.322.466,50	94.079.631,75	5.033.737,13	5.073.798,69	10.107.535,81	11.323.568,79	1.232.223,75	12.555.792,54	22.663.328,35	116.742.960,10
2039	22.450.462,13	73.543.171,00	95.993.633,13	6.088.387,33	5.536.158,10	11.624.545,43	10.518.380,49	1.108.404,39	11.626.784,87	23.251.330,31	119.244.963,43
2040	20.947.546,75	76.436.912,50	97.384.459,25	7.308.194,72	6.103.618,71	13.411.813,44	9.715.071,53	991.374,94	10.706.446,48	24.118.259,91	121.502.719,16
2041	19.212.009,38	79.623.128,00	98.835.137,38	8.723.996,58	6.701.134,88	15.425.131,46	8.919.224,83	881.453,23	9.800.678,06	25.225.809,52	124.060.946,89
2042	17.420.490,75	82.507.756,50	99.928.247,25	10.182.343,16	7.324.490,68	17.506.833,84	8.136.487,59	778.896,28	8.915.383,87	26.422.217,71	126.350.464,96
2043	15.653.938,63	85.201.304,50	100.855.243,13	11.610.969,70	8.172.907,78	19.783.877,48	7.372.478,95	683.842,89	8.056.321,84	27.840.199,32	128.695.442,45
2044	13.429.793,00	87.932.234,00	101.362.027,00	13.427.891,37	9.060.604,87	22.488.496,25	6.632.584,94	596.321,98	7.228.906,91	29.717.403,16	131.079.430,16
2045	10.873.973,50	90.757.108,00	101.631.081,50	15.524.450,50	10.078.517,80	25.602.968,30	5.921.892,99	516.286,81	6.438.179,80	32.041.148,10	133.672.229,60
2046	8.320.228,31	93.442.732,50	101.762.960,81	17.607.651,97	11.398.705,62	29.006.357,60	5.245.016,79	443.596,35	5.688.613,14	34.694.970,74	136.457.931,55

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2047	6.279.643,50	95.752.299,50	102.031.943,00	19.235.943,89	12.357.090,01	31.593.033,90	4.605.943,56	378.041,48	4.983.985,04	36.577.018,95	138.608.961,95
2048	4.410.674,53	97.739.564,00	102.150.238,53	20.702.567,34	13.900.251,11	34.602.818,45	4.007.850,22	319.384,34	4.327.234,56	38.930.053,01	141.080.291,54
2049	3.299.519,84	99.164.806,00	102.464.325,84	21.499.087,14	15.059.651,86	36.558.739,00	3.453.178,09	267.391,03	3.720.569,12	40.279.308,13	142.743.633,97
2050	2.278.064,14	100.410.914,50	102.688.978,64	22.203.537,76	16.719.949,73	38.923.487,49	2.943.839,36	221.790,14	3.165.629,50	42.089.116,99	144.778.095,63
2051	1.770.017,44	101.153.955,50	102.923.972,94	22.447.252,83	18.451.310,33	40.898.563,16	2.481.166,16	182.239,77	2.663.405,92	43.561.969,08	146.485.942,02
2052	1.290.469,27	101.801.674,00	103.092.143,27	22.650.754,49	20.277.706,28	42.928.460,77	2.065.707,29	148.355,92	2.214.063,21	45.142.523,98	148.234.667,26
2053	1.095.393,61	102.196.243,50	103.291.637,11	22.588.799,57	22.071.136,93	44.659.936,50	1.697.126,35	119.711,68	1.816.838,04	46.476.774,54	149.768.411,65
2054	926.545,45	102.584.404,00	103.510.949,45	22.484.993,68	24.381.432,06	46.866.425,74	1.374.270,77	95.836,76	1.470.107,53	48.336.533,27	151.847.482,71
2055	620.230,56	102.860.140,50	103.480.371,06	22.478.642,02	26.151.674,13	48.630.316,15	1.095.461,99	76.218,91	1.171.680,90	49.801.997,05	153.282.368,11
2056	413.173,77	103.163.216,00	103.576.389,77	22.363.185,30	28.058.503,64	50.421.688,94	858.608,27	60.328,26	918.936,53	51.340.625,47	154.917.015,24
2057	257.158,18	103.398.041,50	103.655.199,68	22.178.502,25	29.807.229,21	51.985.731,46	661.161,06	47.680,03	708.841,10	52.694.572,55	156.349.772,23
2058	224.556,52	103.574.497,00	103.799.053,52	21.860.263,71	32.024.557,15	53.884.820,86	500.119,05	37.847,26	537.966,32	54.422.787,17	158.221.840,69
2059	108.686,56	103.635.720,50	103.744.407,06	21.585.396,47	33.558.813,53	55.144.210,00	371.963,14	30.412,23	402.375,37	55.546.585,37	159.290.992,43
2060	73.751,79	103.818.097,50	103.891.849,29	21.209.990,12	35.508.679,60	56.718.669,73	272.748,38	24.947,28	297.695,65	57.016.365,38	160.908.214,68
2061	23.115,08	103.839.105,50	103.862.220,58	20.816.014,06	37.279.076,60	58.095.090,67	198.213,78	20.990,44	219.204,22	58.314.294,89	162.176.515,47
2062	0,00	103.880.887,50	103.880.887,50	20.365.018,67	39.277.655,99	59.642.674,65	143.887,47	18.059,44	161.946,92	59.804.621,57	163.685.509,07
2063	0,00	103.820.730,00	103.820.730,00	19.860.052,77	41.030.727,37	60.890.780,14	105.461,17	15.745,27	121.206,43	61.011.986,57	164.832.716,57
2064	0,00	103.803.687,00	103.803.687,00	19.320.701,14	42.664.191,24	61.984.892,38	78.915,35	13.761,12	92.676,47	62.077.568,85	165.881.255,85
2065	0,00	103.791.688,00	103.791.688,00	18.746.937,70	43.695.673,10	62.442.610,80	60.630,32	11.977,93	72.608,25	62.515.219,05	166.306.907,05
2066	0,00	103.942.280,00	103.942.280,00	18.138.934,54	45.451.177,40	63.590.111,94	47.685,05	10.368,19	58.053,24	63.648.165,18	167.590.445,18
2067	0,00	103.827.750,00	103.827.750,00	17.497.246,93	46.396.058,31	63.893.305,24	38.090,28	8.925,83	47.016,11	63.940.321,35	167.768.071,35
2068	0,00	103.914.954,00	103.914.954,00	16.822.846,73	47.941.466,85	64.764.313,57	30.765,31	7.643,86	38.409,17	64.802.722,74	168.717.676,74
2069	0,00	103.792.084,50	103.792.084,50	16.117.061,53	48.996.057,97	65.113.119,50	25.088,25	6.512,39	31.600,65	65.144.720,15	168.936.804,65
2070	0,00	103.805.006,50	103.805.006,50	15.381.628,21	50.247.774,03	65.629.402,24	20.587,03	5.524,93	26.111,95	65.655.514,20	169.460.520,70
2071	0,00	103.681.558,50	103.681.558,50	14.618.744,86	51.259.708,09	65.878.452,95	16.945,79	4.675,91	21.621,71	65.900.074,66	169.581.633,16
2072	0,00	103.635.727,00	103.635.727,00	13.830.909,18	52.121.385,33	65.952.294,52	13.956,55	3.953,77	17.910,32	65.970.204,84	169.605.931,84
2073	0,00	103.591.273,50	103.591.273,50	13.021.177,28	52.737.841,75	65.759.019,03	11.457,23	3.337,76	14.794,99	65.773.814,02	169.365.087,52
2074	0,00	103.558.812,50	103.558.812,50	12.192.952,10	53.624.380,07	65.817.332,17	9.343,68	2.802,81	12.146,49	65.829.478,66	169.388.291,16
2075	0,00	103.486.071,00	103.486.071,00	11.350.074,44	53.955.164,59	65.305.239,02	7.555,24	2.332,66	9.887,90	65.315.126,93	168.801.197,93

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	103.551.649,50	103.551.649,50	10.496.803,16	54.792.333,46	65.289.136,63	6.039,90	1.917,10	7.956,99	65.297.093,62	168.848.743,12
2077	0,00	103.396.306,00	103.396.306,00	9.638.008,51	55.181.081,40	64.819.089,91	4.760,87	1.545,81	6.306,68	64.825.396,59	168.221.702,59
2078	0,00	103.373.731,50	103.373.731,50	8.779.013,71	55.628.190,67	64.407.204,38	3.698,26	1.214,41	4.912,68	64.412.117,06	167.785.848,56
2079	0,00	103.238.856,50	103.238.856,50	7.925.755,67	55.645.812,43	63.571.568,11	2.834,96	923,43	3.758,39	63.575.326,50	166.814.183,00
2080	0,00	103.188.741,50	103.188.741,50	7.084.689,19	55.719.562,59	62.804.251,78	2.153,88	673,72	2.827,60	62.807.079,38	165.995.820,88
2081	0,00	103.106.464,50	103.106.464,50	6.262.869,84	55.605.749,28	61.868.619,12	1.632,35	465,67	2.098,02	61.870.717,14	164.977.181,64
2082	0,00	103.118.587,00	103.118.587,00	5.467.918,84	55.447.661,67	60.915.580,51	1.234,15	299,10	1.533,25	60.917.113,76	164.035.700,76
2083	0,00	103.045.299,50	103.045.299,50	4.708.083,58	55.081.879,62	59.789.963,20	917,77	173,05	1.090,82	59.791.054,03	162.836.353,53
2084	0,00	103.079.164,50	103.079.164,50	3.992.170,74	54.748.592,75	58.740.763,49	660,30	85,47	745,77	58.741.509,26	161.820.673,76
2085	0,00	103.076.980,50	103.076.980,50	3.329.390,61	54.166.247,96	57.495.638,57	453,71	32,56	486,28	57.496.124,85	160.573.105,35
2086	0,00	103.139.400,00	103.139.400,00	2.728.782,02	53.635.823,41	56.364.605,43	291,16	7,75	298,91	56.364.904,34	159.504.304,34
2087	0,00	103.203.275,50	103.203.275,50	2.197.771,62	52.849.927,42	55.047.699,04	168,46	0,72	169,17	55.047.868,21	158.251.143,71
2088	0,00	103.318.598,50	103.318.598,50	1.739.802,82	52.200.352,84	53.940.155,66	83,20	0,01	83,21	53.940.238,87	157.258.837,37
2089	0,00	103.303.096,00	103.303.096,00	1.353.103,53	51.493.384,33	52.846.487,85	31,70	0,00	31,70	52.846.519,55	156.149.615,55
2090	0,00	103.327.932,50	103.327.932,50	1.032.278,68	50.824.089,18	51.856.367,86	7,55	0,00	7,55	51.856.375,41	155.184.307,91
2091	0,00	103.296.115,00	103.296.115,00	770.572,55	50.089.213,87	50.859.786,42	0,70	0,00	0,70	50.859.787,12	154.155.902,12
2092	0,00	103.320.633,00	103.320.633,00	560.987,60	49.412.969,13	49.973.956,73	0,01	0,00	0,01	49.973.956,74	153.294.589,74
2093	0,00	103.420.239,00	103.420.239,00	397.064,79	48.738.495,86	49.135.560,65	0,00	0,00	0,00	49.135.560,65	152.555.799,65
2094	0,00	103.511.310,50	103.511.310,50	272.669,20	48.080.954,77	48.353.623,97	0,00	0,00	0,00	48.353.623,97	151.864.934,47

Definições:

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 33 - Fluxo de Caixa (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de inativos e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2019	4.724.886,42	3.383.464,47	4.346.739,44	11.200.176,69	11.241.730,61	34.896.997,64	26.349.308,31	1.012.897,53	590.610,80	27.952.816,64	6.944.181,00	194.306.357,86
2020	5.252.615,94	3.745.811,40	4.200.623,85	11.912.023,23	11.658.381,47	36.769.455,88	25.482.964,65	1.126.029,54	656.576,99	27.265.571,19	9.503.884,70	203.810.242,56
2021	5.816.596,24	4.134.598,57	4.135.833,56	12.257.920,67	12.228.614,55	38.573.563,59	25.124.545,09	1.246.932,82	727.074,53	27.098.552,44	11.475.011,15	215.285.253,71
2022	6.493.044,22	4.601.044,27	4.065.501,65	6.918.147,49	12.917.115,22	34.994.852,85	24.736.616,78	1.391.946,35	811.630,53	26.940.193,66	8.054.659,19	223.339.912,90
2023	7.221.903,52	5.104.466,57	3.988.446,04	1.667.972,09	13.400.394,77	31.383.183,00	24.317.448,90	1.548.195,57	902.737,94	26.768.382,41	4.614.800,58	227.954.713,48
2024	7.841.027,22	5.533.327,51	3.906.028,20	1.773.982,93	13.677.282,81	32.731.648,67	23.875.783,60	1.680.920,21	980.128,40	26.536.832,22	6.194.816,45	234.149.529,94
2025	8.367.369,92	5.899.267,64	3.817.318,75	1.886.731,47	14.048.971,80	34.019.659,58	23.406.069,46	1.793.754,93	1.045.921,24	26.245.745,62	7.773.913,95	241.923.443,89
2026	8.921.629,34	6.286.139,95	3.723.040,41	2.006.645,95	14.515.406,63	35.452.862,28	22.917.647,00	1.912.574,29	1.115.203,67	25.945.424,96	9.507.437,32	251.430.881,21
2027	9.618.842,48	6.771.810,46	3.622.120,34	2.134.181,79	15.085.852,87	37.232.807,94	22.397.249,17	2.062.039,36	1.202.355,31	25.661.643,83	11.571.164,10	263.002.045,32
2028	10.255.040,64	7.216.932,42	3.514.509,88	2.269.823,39	15.780.122,72	39.036.429,05	21.850.916,53	2.198.424,34	1.281.880,08	25.331.220,94	13.705.208,11	276.707.253,43
2029	10.867.852,84	7.647.401,63	3.402.412,90	2.414.085,93	16.602.435,21	40.934.188,51	21.297.755,58	2.329.795,95	1.358.481,61	24.986.033,13	15.948.155,37	292.655.408,80
2030	11.423.756,24	8.042.441,64	3.285.778,85	2.567.517,32	17.559.324,53	42.878.818,58	20.738.888,15	2.448.967,74	1.427.969,53	24.615.825,42	18.262.993,16	310.918.401,96
2031	11.967.595,64	8.436.460,81	3.167.581,75	2.730.700,31	18.655.104,12	44.957.442,63	20.217.631,77	2.565.553,32	1.495.949,46	24.279.134,54	20.678.308,08	331.596.710,04
2032	12.424.377,68	8.775.400,93	3.046.850,32	2.904.254,67	19.895.802,60	47.046.686,20	19.715.364,59	2.663.475,97	1.553.047,21	23.931.887,76	23.114.798,44	354.711.508,48
2033	12.956.107,32	9.176.962,32	2.933.372,26	1.617.972,67	21.282.690,51	47.967.105,08	19.379.482,25	2.777.465,51	1.619.513,42	23.776.461,17	24.190.643,91	378.902.152,39
2034	13.402.860,64	9.514.411,77	2.827.610,74	0,00	22.734.129,14	48.479.012,29	19.211.610,12	2.873.238,25	1.675.357,58	23.760.205,95	24.718.806,34	403.620.958,73
2035	13.881.672,74	9.870.893,96	2.728.381,65	0,00	24.217.257,52	50.698.205,87	19.186.234,29	2.975.883,59	1.735.209,09	23.897.326,98	26.800.878,89	430.421.837,62
2036	14.327.605,24	10.228.859,61	2.627.842,69	0,00	25.825.310,26	53.009.617,80	19.173.324,02	3.071.480,37	1.790.950,66	24.035.755,05	28.973.862,75	459.395.700,37
2037	14.703.661,18	10.555.361,95	2.570.856,86	0,00	27.563.742,02	55.393.622,01	19.860.676,54	3.152.097,37	1.837.957,65	24.850.731,56	30.542.890,45	489.938.590,82
2038	15.052.741,08	10.878.203,11	2.514.879,57	0,00	29.396.315,45	57.842.139,21	20.579.474,28	3.226.931,37	1.881.592,64	25.687.998,28	32.154.140,93	522.092.731,75
2039	15.358.981,30	11.143.022,85	2.455.195,82	0,00	31.325.563,91	60.282.763,88	21.247.115,63	3.292.581,62	1.919.872,66	26.459.569,91	33.823.193,97	555.915.925,73
2040	15.581.513,48	11.374.041,55	2.415.523,02	0,00	33.354.955,54	62.726.033,59	22.222.124,62	3.340.286,95	1.947.689,19	27.510.100,76	35.215.932,84	591.131.858,57
2041	15.813.621,98	11.607.346,08	2.392.695,14	0,00	35.467.911,51	65.281.574,71	23.446.996,09	3.390.045,21	1.976.702,75	28.813.744,05	36.467.830,67	627.599.689,23
2042	15.988.519,56	11.805.706,60	2.378.444,35	0,00	37.655.981,35	67.828.651,86	24.784.084,29	3.427.538,88	1.998.564,95	30.210.188,11	37.618.463,75	665.218.152,98
2043	16.136.838,90	12.012.581,84	2.381.482,20	0,00	39.913.089,18	70.443.992,11	26.359.627,55	3.459.334,84	2.017.104,86	31.836.067,25	38.607.924,86	703.826.077,84
2044	16.217.924,32	12.181.175,62	2.418.236,27	0,00	42.229.564,67	73.046.900,88	28.420.381,79	3.476.717,53	2.027.240,54	33.924.339,86	39.122.561,02	742.948.638,86

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de inativos e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2045	16.260.973,04	12.353.818,23	2.487.992,03	0,00	44.576.918,33	75.679.701,64	30.947.534,14	3.485.946,10	2.032.621,63	36.466.101,86	39.213.599,78	782.162.238,64
2046	16.282.073,73	12.545.959,89	2.583.468,06	0,00	46.929.734,32	78.341.236,00	33.821.284,24	3.490.469,56	2.035.259,22	39.347.013,02	38.994.222,99	821.156.461,62
2047	16.325.110,88	12.712.808,75	2.633.399,75	0,00	49.269.387,70	80.940.707,08	35.930.494,67	3.499.695,64	2.040.638,86	41.470.829,18	39.469.877,90	860.626.339,53
2048	16.344.038,17	12.948.442,94	2.718.841,15	0,00	51.637.580,37	83.648.902,63	38.527.586,68	3.503.753,18	2.043.004,77	44.074.344,63	39.574.558,00	900.200.897,52
2049	16.394.292,14	13.143.757,10	2.744.168,02	0,00	54.012.053,85	86.294.271,10	40.126.003,02	3.514.526,38	2.049.286,52	45.689.815,92	40.604.455,19	940.805.352,71
2050	16.430.236,58	13.381.699,60	2.804.583,29	0,00	56.448.321,16	89.064.840,64	42.199.646,66	3.522.231,97	2.053.779,57	47.775.658,20	41.289.182,44	982.094.535,15
2051	16.467.835,67	13.626.749,48	2.848.549,37	0,00	58.925.672,11	91.868.806,63	43.947.516,07	3.530.292,27	2.058.479,46	49.536.287,80	42.332.518,83	1.024.427.053,98
2052	16.494.742,92	13.877.075,05	2.904.921,20	0,00	61.465.623,24	94.742.362,41	45.816.755,97	3.536.060,51	2.061.842,87	51.414.659,35	43.327.703,05	1.067.754.757,03
2053	16.526.661,94	14.129.117,96	2.950.581,75	0,00	64.065.285,42	97.671.647,07	47.449.880,49	3.542.903,15	2.065.832,74	53.058.616,39	44.613.030,69	1.112.367.787,72
2054	16.561.751,91	14.442.831,24	3.035.153,09	0,00	66.742.067,26	100.781.803,50	49.618.935,93	3.550.425,57	2.070.218,99	55.239.580,49	45.542.223,02	1.157.910.010,73
2055	16.556.859,37	14.672.948,16	3.099.710,64	0,00	69.474.600,64	103.804.118,81	51.413.097,86	3.549.376,73	2.069.607,42	57.032.082,01	46.772.036,80	1.204.682.047,53
2056	16.572.222,36	14.930.551,07	3.173.296,07	0,00	72.280.922,85	106.956.992,35	53.286.591,45	3.552.670,17	2.071.527,80	58.910.789,42	48.046.202,93	1.252.728.250,47
2057	16.584.831,95	15.170.391,73	3.239.298,92	0,00	75.163.695,03	110.158.217,63	54.986.099,58	3.555.373,35	2.073.103,99	60.614.576,92	49.543.640,71	1.302.271.891,17
2058	16.607.848,56	15.471.033,60	3.333.228,89	0,00	78.136.313,47	113.548.424,52	57.067.252,99	3.560.307,54	2.075.981,07	62.703.541,59	50.844.882,93	1.353.116.774,11
2059	16.599.105,13	15.674.759,17	3.392.176,20	0,00	81.187.006,45	116.853.046,95	58.559.904,04	3.558.433,16	2.074.888,14	64.193.225,35	52.659.821,60	1.405.776.595,71
2060	16.622.695,89	15.948.050,88	3.476.088,90	0,00	84.346.595,74	120.393.431,40	60.399.982,62	3.563.490,43	2.077.836,99	66.041.310,04	54.352.121,37	1.460.128.717,07
2061	16.617.955,29	16.182.952,87	3.551.945,54	0,00	87.607.723,02	123.960.576,72	62.081.985,16	3.562.474,17	2.077.244,41	67.721.703,73	56.238.872,99	1.516.367.590,06
2062	16.620.942,00	16.449.559,97	3.642.233,38	0,00	90.982.055,40	127.694.790,75	63.961.549,01	3.563.114,44	2.077.617,75	69.602.281,20	58.092.509,56	1.574.460.099,62
2063	16.611.316,80	16.680.580,06	3.716.112,50	0,00	94.467.605,98	131.475.615,34	65.566.750,28	3.561.051,04	2.076.414,60	71.204.215,92	60.271.399,41	1.634.731.499,03
2064	16.608.589,92	16.903.353,47	3.781.982,46	0,00	98.083.889,94	135.377.815,79	67.033.547,14	3.560.466,46	2.076.073,74	72.670.087,35	62.707.728,45	1.697.439.227,48
2065	16.606.670,08	17.059.247,89	3.808.208,09	0,00	101.846.353,65	139.320.479,71	67.875.896,09	3.560.054,90	2.075.833,76	73.511.784,75	65.808.694,96	1.763.247.922,44
2066	16.630.764,80	17.314.175,19	3.879.454,79	0,00	105.794.875,35	143.619.270,13	69.410.274,01	3.565.220,20	2.078.845,60	75.054.339,81	68.564.930,32	1.831.812.852,76
2067	16.612.440,00	17.449.293,44	3.897.434,55	0,00	109.908.771,17	147.867.939,16	70.113.780,57	3.561.291,83	2.076.555,00	75.751.627,40	72.116.311,76	1.903.929.164,52
2068	16.626.392,64	17.673.397,28	3.951.976,83	0,00	114.235.749,87	152.487.516,62	71.379.948,81	3.564.282,92	2.078.299,08	77.022.530,82	75.464.985,80	1.979.394.150,32
2069	16.606.733,52	17.819.400,50	3.973.613,31	0,00	118.763.649,02	157.163.396,35	72.130.576,82	3.560.068,50	2.075.841,69	77.766.487,01	79.396.909,34	2.058.791.059,66
2070	16.608.801,04	18.001.386,08	4.005.964,66	0,00	123.527.463,58	162.143.615,36	73.041.360,17	3.560.511,72	2.076.100,13	78.677.972,02	83.465.643,34	2.142.256.702,99
2071	16.589.049,36	18.140.864,30	4.021.553,51	0,00	128.535.402,18	167.286.869,35	73.684.889,47	3.556.277,46	2.073.631,17	79.314.798,09	87.972.071,26	2.230.228.774,25
2072	16.581.716,32	18.270.935,62	4.025.803,27	0,00	133.813.726,46	172.692.181,66	74.143.847,85	3.554.705,44	2.072.714,54	79.771.267,83	92.920.913,84	2.323.149.688,09

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de inativos e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2073	16.574.603,76	18.372.317,12	4.012.926,94	0,00	139.388.981,29	178.348.829,11	74.326.983,17	3.553.180,68	2.071.825,47	79.951.989,32	98.396.839,79	2.421.546.527,88
2074	16.569.410,00	18.504.019,13	4.016.321,33	0,00	145.292.791,67	184.382.542,13	74.750.572,09	3.552.067,27	2.071.176,25	80.373.815,61	104.008.726,53	2.525.555.254,41
2075	16.557.771,36	18.567.450,43	3.983.094,33	0,00	151.533.315,26	190.641.631,38	74.592.559,33	3.549.572,24	2.069.721,42	80.211.852,99	110.429.778,39	2.635.985.032,80
2076	16.568.263,92	18.701.022,12	3.981.592,63	0,00	158.159.101,97	197.409.980,64	74.911.286,49	3.551.821,58	2.071.032,99	80.534.141,06	116.875.839,58	2.752.860.872,38
2077	16.543.408,96	18.744.090,63	3.951.359,42	0,00	165.171.652,34	204.410.511,36	74.767.441,99	3.546.493,30	2.067.926,12	80.381.861,41	124.028.649,95	2.876.889.522,33
2078	16.539.797,04	18.821.571,40	3.924.624,62	0,00	172.613.371,34	211.899.364,40	74.659.225,29	3.545.718,99	2.067.474,63	80.272.418,92	131.626.945,49	3.008.516.467,81
2079	16.518.217,04	18.831.711,84	3.870.857,97	0,00	180.510.988,07	219.731.774,92	74.111.330,16	3.541.092,78	2.064.777,13	79.717.200,07	140.014.574,85	3.148.531.042,66
2080	16.510.198,64	18.857.292,25	3.821.345,42	0,00	188.911.862,56	228.100.698,87	73.607.217,33	3.539.373,83	2.063.774,83	79.210.365,99	148.890.332,88	3.297.421.375,55
2081	16.497.034,32	18.858.943,24	3.761.085,63	0,00	197.845.282,53	236.962.345,72	72.912.641,37	3.536.551,73	2.062.129,29	78.511.322,39	158.451.023,33	3.455.872.398,88
2082	16.498.973,92	18.863.024,64	3.699.522,10	0,00	207.352.343,93	246.413.864,58	72.172.698,77	3.536.967,53	2.062.371,74	77.772.038,04	168.641.826,54	3.624.514.225,42
2083	16.487.247,92	18.828.856,89	3.627.041,26	0,00	217.470.853,52	256.413.999,59	71.237.607,66	3.534.453,77	2.060.905,99	76.832.967,42	179.581.032,17	3.804.095.257,59
2084	16.492.666,32	18.804.545,54	3.559.266,26	0,00	228.245.715,46	267.102.193,57	70.349.138,85	3.535.615,34	2.061.583,29	75.946.337,49	191.155.856,09	3.995.251.113,67
2085	16.492.316,88	18.752.432,90	3.478.953,56	0,00	239.715.066,82	278.438.770,16	69.239.551,76	3.535.540,43	2.061.539,61	74.836.631,80	203.602.138,36	4.198.853.252,03
2086	16.502.304,00	18.708.602,29	3.405.865,53	0,00	251.931.195,12	290.547.966,95	68.214.805,13	3.537.681,42	2.062.788,00	73.815.274,55	216.732.692,39	4.415.585.944,43
2087	16.512.524,08	18.632.438,48	3.320.800,32	0,00	264.935.156,67	303.400.919,54	66.976.658,62	3.539.872,35	2.064.065,51	72.580.596,48	230.820.323,06	4.646.406.267,49
2088	16.530.975,76	18.576.459,58	3.249.126,44	0,00	278.784.376,05	317.140.937,83	65.918.455,89	3.543.827,93	2.066.371,97	71.528.655,79	245.612.282,04	4.892.018.549,53
2089	16.528.495,36	18.497.863,73	3.178.642,13	0,00	293.521.112,97	331.726.114,20	64.851.469,71	3.543.296,19	2.066.061,92	70.460.827,82	261.265.286,37	5.153.283.835,91
2090	16.532.469,20	18.420.307,50	3.114.748,98	0,00	309.197.030,15	347.264.555,83	63.860.169,51	3.544.148,08	2.066.558,65	69.470.876,24	277.793.679,59	5.431.077.515,50
2091	16.527.378,40	18.331.210,39	3.050.567,39	0,00	325.864.650,93	363.773.807,11	62.838.972,79	3.543.056,74	2.065.922,30	68.447.951,84	295.325.855,28	5.726.403.370,77
2092	16.531.301,28	18.250.683,24	2.993.402,54	0,00	343.584.202,25	381.359.589,30	61.902.819,28	3.543.897,71	2.066.412,66	67.513.129,66	313.846.459,65	6.040.249.830,42
2093	16.547.238,24	18.178.423,75	2.939.129,85	0,00	362.414.989,83	400.079.781,67	60.989.503,46	3.547.314,20	2.068.404,78	66.605.222,44	333.474.559,23	6.373.724.389,65
2094	16.561.809,68	18.102.697,78	2.888.516,05	0,00	382.423.463,38	419.976.486,89	60.112.619,48	3.550.437,95	2.070.226,21	65.733.283,64	354.243.203,25	6.727.967.592,91

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Ganhos de Mercado: Receita patrimonial auferida no exercício decorrente da taxa de juros que compõe a meta atuarial.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

FUNDO FINANCEIRO

10) Perfil da População – Plano Financeiro

10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 34 - Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
1.831	193	47	93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

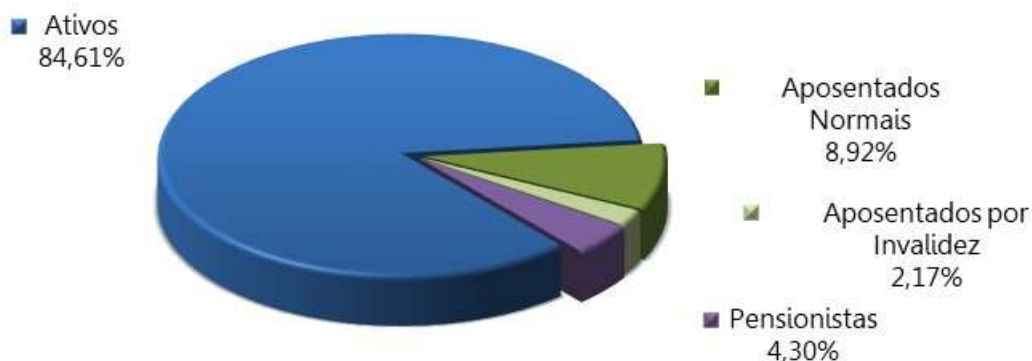
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 11 - Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 18,08%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,50 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

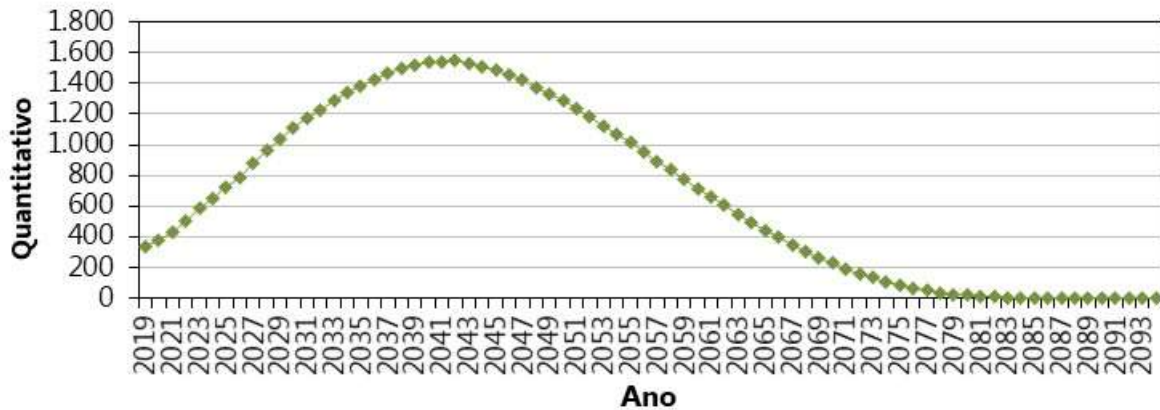
Tabela 35 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	84,61%	15,39%	5,50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro do Município de Birigui prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

Gráfico 12 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



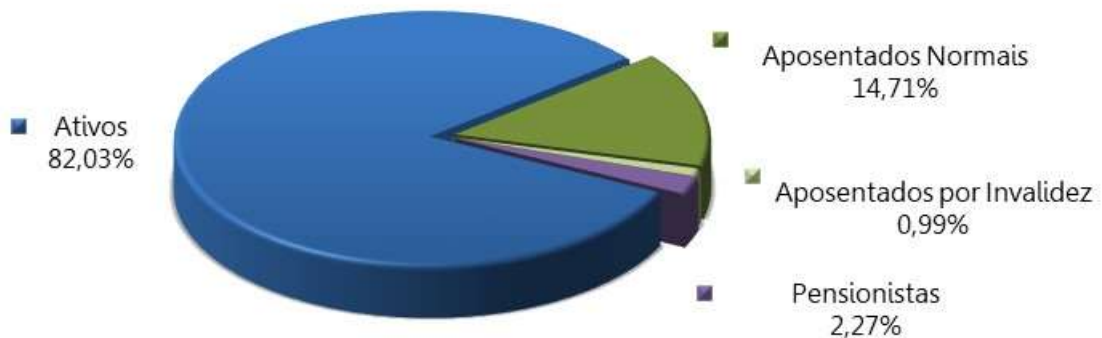
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2042, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 13 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 36 - Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade Média
Ativos	R\$ 5.663.928,79	1.831	R\$ 3.093,35	51
Aposentados Normais	R\$ 1.015.641,01	193	R\$ 5.262,39	57
Aposentados por Invalidez	R\$ 68.295,09	47	R\$ 1.453,09	54
Pensionistas	R\$ 156.842,15	93	R\$ 1.686,47	49
Total	R\$ 6.904.707,04	2.164	R\$ 3.190,71	52

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a 21,88% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 37 - Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Ativos	Folha de salários	R\$ 5.663.928,79	11,00%	R\$ 623.032,17
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 199.966,64	11,00%	R\$ 21.996,33
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 7.289,45	11,00%	R\$ 801,84
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 5.663.928,79	16,00%	R\$ 906.228,61
Total de Receita				R\$ 1.552.058,94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 38 - Receitas e despesas

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.552.058,94
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.548.329,58
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 3.729,36
Resultado sobre folha salarial	0,07%
Resultado sobre arrecadação	0,24%

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Brasilis Consultoria.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 16,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 1.552.058,94, verifica-se a existência de um superávit financeiro mensal da ordem de 0,07% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

11) Patrimônio do Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro relativo aos aportes descritos na Lei nº 6.666/2018 e sua respectiva data de apuração.

Tabela 39 - Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 51.000.000,00	31/12/2018

12) Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário do plano financeiro foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 40 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Repartição Simples
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Repartição Simples
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição Simples
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição Simples
Auxílio Doença	Repartição Simples
Salário Família	Repartição Simples
Salário Maternidade	Repartição Simples
Auxílio Reclusão	Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, o Plano Financeiro é composto por:

- ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 39 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
- ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 59 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes;
- ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 61 anos completos ou menor.

Para estes servidores, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado 50% pelos recursos acumulados no Plano Financeiro e 50% pelo Tesouro Municipal. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Tabela 41 - Custo Normal – Plano Financeiro

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 10.337.802,83	14,04%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.208.932,23	3,00%
Pensão de ativos	R\$ 3.335.487,66	4,53%
Auxílios	R\$ 2.525.545,85	3,43%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 18.407.768,57	25,00%
Administração do Plano	R\$ 1.472.621,49	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 19.880.390,06	27,00%

O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 1.831 servidores ativos, 240 aposentados e 93 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Tabela 42 - Reservas Matemáticas – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (411.837.416,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 8.434.999,58
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (51.826.676,97)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 169.381,41
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 15.022.716,64
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (440.036.996,26)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.620.389.121,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 134.160.887,01
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 160.475.475,71
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (1.325.752.759,23)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (440.036.996,26)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.325.752.759,23)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (1.765.789.755,49)
(+) Ativo Financeiro do Plano*	R\$ -
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento**	R\$ 51.000.000,00
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (1.714.789.755,49)
(+) Cobertura de insuficiência Financeira	R\$ 1.714.789.755,49

13) Plano de Custeio - Plano Financeiro

13.1) Custo Normal - Plano Financeiro

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Plano Financeiro somam 27,00% (11,00% para o servidor e 16,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação o de 27,00%, e considerando que toda a insuficiência financeira será de responsabilidade do Município, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Tabela 43 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Plano Financeiro

Discriminação	Alíquota	
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.666/2018, não necessitando constituir Reservas Matemáticas.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Tabela 44 - Fluxo de Caixa do Plano Financeiro resumido

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Tesouro Municipal
2019	26.699.382,06	20.128.284,58	6.571.097,48	0,00	0,00
2020	27.583.001,87	22.150.033,37	5.432.968,50	0,00	0,00
2021	28.324.375,70	24.824.395,45	3.499.980,25	0,00	0,00
2022	28.807.708,12	28.080.318,45	727.389,67	0,00	0,00
2023	28.963.991,90	32.127.054,42	-3.163.062,52	1.581.531,26	1.581.531,26
2024	29.148.864,75	34.680.465,56	-5.531.600,81	2.765.800,41	2.765.800,41
2025	17.180.160,09	37.247.241,39	-20.067.081,30	10.033.540,65	10.033.540,65
2026	16.108.733,29	39.727.966,41	-23.619.233,13	1.850.563,58	21.768.669,55
2027	15.297.978,44	43.070.080,75	-27.772.102,31	0,00	27.772.102,31
2028	14.550.177,66	46.051.348,13	-31.501.170,48	0,00	31.501.170,48
2029	13.855.569,33	48.874.318,18	-35.018.748,85	0,00	35.018.748,85
2030	13.213.685,31	51.244.313,30	-38.030.628,00	0,00	38.030.628,00
2031	12.553.620,67	53.583.624,90	-41.030.004,22	0,00	41.030.004,22
2032	12.113.574,86	54.995.519,21	-42.881.944,35	0,00	42.881.944,35
2033	11.429.626,20	57.459.991,13	-46.030.364,93	0,00	46.030.364,93
2034	10.881.316,85	59.106.762,13	-48.225.445,28	0,00	48.225.445,28
2035	10.335.386,95	60.697.885,77	-50.362.498,82	0,00	50.362.498,82
2036	9.773.607,08	62.451.020,02	-52.677.412,94	0,00	52.677.412,94
2037	9.286.695,70	63.631.191,53	-54.344.495,83	0,00	54.344.495,83
2038	8.797.647,58	64.709.311,06	-55.911.663,49	0,00	55.911.663,49
2039	8.404.399,28	65.246.925,33	-56.842.526,05	0,00	56.842.526,05
2040	8.049.269,21	65.449.514,06	-57.400.244,85	0,00	57.400.244,85
2041	7.714.412,86	65.433.348,63	-57.718.935,77	0,00	57.718.935,77
2042	7.393.488,55	65.187.576,65	-57.794.088,10	0,00	57.794.088,10
2043	7.121.026,14	64.584.540,70	-57.463.514,57	0,00	57.463.514,57
2044	6.884.368,87	63.648.879,98	-56.764.511,10	0,00	56.764.511,10
2045	6.662.945,57	62.472.233,53	-55.809.287,96	0,00	55.809.287,96
2046	6.455.510,94	61.081.949,23	-54.626.438,29	0,00	54.626.438,29
2047	6.249.896,41	59.550.475,33	-53.300.578,92	0,00	53.300.578,92
2048	6.042.580,54	57.929.099,95	-51.886.519,40	0,00	51.886.519,40
2049	5.820.700,21	56.209.669,37	-50.388.969,16	0,00	50.388.969,16
2050	5.620.687,71	54.198.613,64	-48.577.925,93	0,00	48.577.925,93
2051	5.414.731,81	52.082.610,64	-46.667.878,82	0,00	46.667.878,82
2052	5.197.713,94	49.894.063,72	-44.696.349,78	0,00	44.696.349,78
2053	4.976.170,90	47.614.318,37	-42.638.147,47	0,00	42.638.147,47
2054	4.739.541,57	45.315.838,06	-40.576.296,48	0,00	40.576.296,48
2055	4.503.874,69	42.917.282,39	-38.413.407,70	0,00	38.413.407,70
2056	4.262.508,92	40.478.323,08	-36.215.814,16	0,00	36.215.814,16
2057	4.016.659,66	38.012.084,94	-33.995.425,28	0,00	33.995.425,28
2058	3.767.584,44	35.532.008,31	-31.764.423,87	0,00	31.764.423,87
2059	3.516.680,47	33.052.592,28	-29.535.911,81	0,00	29.535.911,81
2060	3.265.395,67	30.588.554,98	-27.323.159,30	0,00	27.323.159,30
2061	3.015.258,17	28.154.784,42	-25.139.526,25	0,00	25.139.526,25
2062	2.767.768,86	25.765.582,75	-22.997.813,89	0,00	22.997.813,89
2063	2.524.425,49	23.434.635,30	-20.910.209,81	0,00	20.910.209,81
2064	2.286.764,84	21.175.269,48	-18.888.504,64	0,00	18.888.504,64

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Tesouro Municipal
2065	2.056.335,26	19.000.159,17	-16.943.823,91	0,00	16.943.823,91
2066	1.834.575,78	16.920.507,10	-15.085.931,32	0,00	15.085.931,32
2067	1.622.729,69	14.945.476,94	-13.322.747,25	0,00	13.322.747,25
2068	1.421.837,77	13.082.353,65	-11.660.515,87	0,00	11.660.515,87
2069	1.232.925,20	11.338.066,84	-10.105.141,64	0,00	10.105.141,64
2070	1.057.122,89	9.720.346,78	-8.663.223,89	0,00	8.663.223,89
2071	895.477,75	8.236.328,81	-7.340.851,06	0,00	7.340.851,06
2072	748.634,15	6.890.199,62	-6.141.565,47	0,00	6.141.565,47
2073	616.721,16	5.682.125,17	-5.065.404,01	0,00	5.065.404,01
2074	499.553,30	4.609.577,47	-4.110.024,18	0,00	4.110.024,18
2075	396.953,56	3.669.828,56	-3.272.874,99	0,00	3.272.874,99
2076	308.692,66	2.859.916,11	-2.551.223,45	0,00	2.551.223,45
2077	234.201,58	2.174.590,28	-1.940.388,70	0,00	1.940.388,70
2078	172.558,13	1.606.184,08	-1.433.625,95	0,00	1.433.625,95
2079	122.702,21	1.145.799,27	-1.023.097,07	0,00	1.023.097,07
2080	83.566,74	784.077,46	-700.510,72	0,00	700.510,72
2081	53.987,62	510.583,41	-456.595,79	0,00	456.595,79
2082	32.596,53	312.835,94	-280.239,41	0,00	280.239,41
2083	17.915,31	177.080,76	-159.165,44	0,00	159.165,44
2084	8.597,61	90.580,95	-81.983,34	0,00	81.983,34
2085	3.434,23	41.908,56	-38.474,34	0,00	38.474,34
2086	1.149,45	19.277,96	-18.128,51	0,00	18.128,51
2087	425,11	10.875,49	-10.450,37	0,00	10.450,37
2088	255,61	7.772,47	-7.516,86	0,00	7.516,86
2089	191,24	5.901,42	-5.710,18	0,00	5.710,18
2090	143,30	4.422,93	-4.279,63	0,00	4.279,63
2091	104,78	3.234,04	-3.129,26	0,00	3.129,26
2092	73,90	2.281,01	-2.207,10	0,00	2.207,10
2093	49,39	1.524,41	-1.475,02	0,00	1.475,02
2094	30,49	941,00	-910,51	0,00	910,51

14) Parecer Atuarial - Plano Financeiro

O BIRIGUIPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2019.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2018.

14.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Financeiro do BIRIGUIPREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 18,19% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,50 servidores ativos para cada benefício concedido.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2042, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

14.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior de 80 servidores ativos do Plano Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

14.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, o Plano Financeiro é composto por:

- ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 39 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
- ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 59 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes;
- ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 61 anos completos ou menor.

Para estes servidores, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado 50% pelos recursos acumulados no Plano Financeiro e 50% pelo Tesouro Municipal. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

14.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 0,00% (zero por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2016 ambos;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2016 ambos;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2016 ambos;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);

- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 98% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,73%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível de crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

14.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 175.498.192,35, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de 3,24,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 9,90% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

14.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

O Ativo financeiro do Plano Financeiro do BIRIGUIPREV equivale a R\$ 51.000.000,00, correspondente ao compromisso de o município de Birigui realizar aportes de acordo com:

- R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais a partir do primeiro mês subsequente à vigência da Lei Complementar nº 6.666/2018.
- O valor definido será acrescido de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a cada ano até o montante de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), quando cessará os aportes.

14.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Actuarial 2019.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 8,59%, motivado pelo aumento da concessão de benefícios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de 0,97%, e decorrente da diminuição do quantitativo de servidores ativos. Da mesma forma, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF reduziu 6,57%.

14.8) Resultado da Avaliação Actuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Actuarial, o montante de R\$ 440.036.996,26.

Já as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 1.325.752.759,23, na data de 31 de dezembro de 2018.

Atestamos que o plano Financeiro de benefícios do BIRIGUIPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 1.714.789.755,49, avaliado sob uma taxa de juros de 0,00%, conforme determinação legal.

14.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 27,00% (11,00% para o servidor e 16,00% para o Município). O Custo Normal apurado nesta avaliação foi de 27,00%. Portanto **poderá ser mantido o patamar contributivo atual.**

Ainda, deverá ser mantido o compromisso de o município de Birigui realizar aportes, para o Plano Financeiro do BIRIGUIPREV, de acordo

O Ativo financeiro do Plano Financeiro do BIRIGUIPREV equivale a R\$ 51.000.000,00, correspondente ao compromisso de o município de Birigui realizar aportes de acordo com:

- R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais a partir do primeiro mês subsequente à vigência da Lei Complementar nº 6.666/2018.
- O valor definido será acrescido de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a cada ano até o montante de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), quando cessará os aportes.

14.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não sendo necessário a formação de Reservas Matemáticas e sendo dispensável a realização de comparativos de resultados.

14.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

14.12) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do BIRIGUIPREV, em 31 de dezembro de 2018, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto actuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Actuarial.

Entretanto, este Plano encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples não necessitando constituir Reservas Matemáticas. Assim, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta reserva.

A despesa previdenciária do Plano Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do

Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
MIBA 100.002

Thiago Silveira
MIBA 2.756

ANEXO C - Relatório Estatístico – Plano Financeiro
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Tabela 45 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.831
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	37
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 3.093,35
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.806,53
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.297,34
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.663.928,79

Tabela 46 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	240
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 4.516,40
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.083.936,10

Tabela 47 - Pensionistas

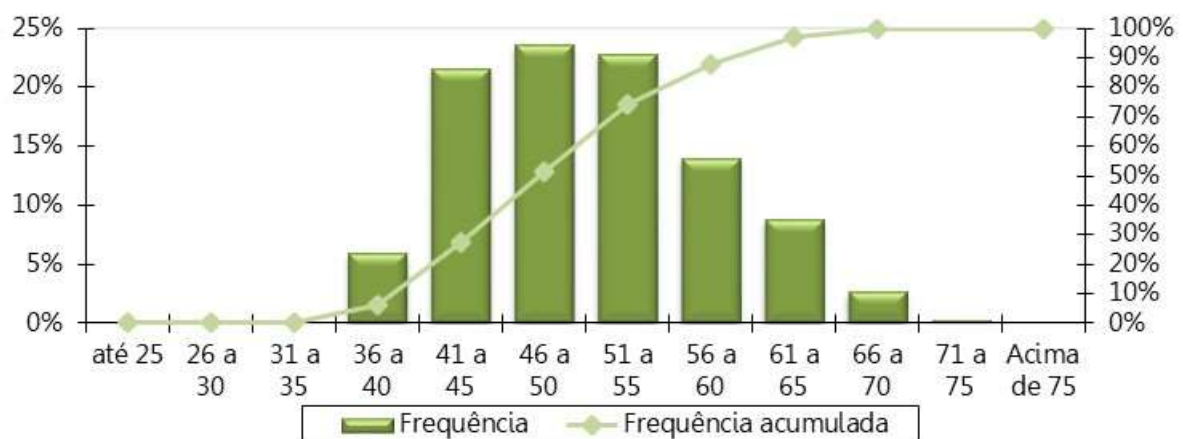
Discriminação	Valores
Quantitativo	93
Idade média atual	49
Benefício médio	R\$ 1.686,47
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 156.842,15

Tabela 48 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.164
Total da folha de salários e benefícios mensal	6.904.707,04

Tabela 49 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	110	6,01%	6,01%
41 a 45	391	21,35%	27,36%
46 a 50	434	23,70%	51,06%
51 a 55	419	22,88%	73,95%
56 a 60	256	13,98%	87,93%
61 a 65	164	8,96%	96,89%
66 a 70	51	2,79%	99,67%
71 a 75	6	0,33%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.831	100,00%	100,00%

Gráfico 14 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Tabela 50 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	283	15,46%	15,46%
26 a 30	252	13,76%	29,22%
31 a 35	304	16,60%	45,82%
36 a 40	344	18,79%	64,61%
41 a 45	280	15,29%	79,90%
46 a 50	187	10,21%	90,11%
51 a 55	102	5,57%	95,69%
56 a 60	52	2,84%	98,53%
61 a 65	23	1,26%	99,78%
66 a 70	4	0,22%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.831	100,00%	100,00%

Gráfico 15 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

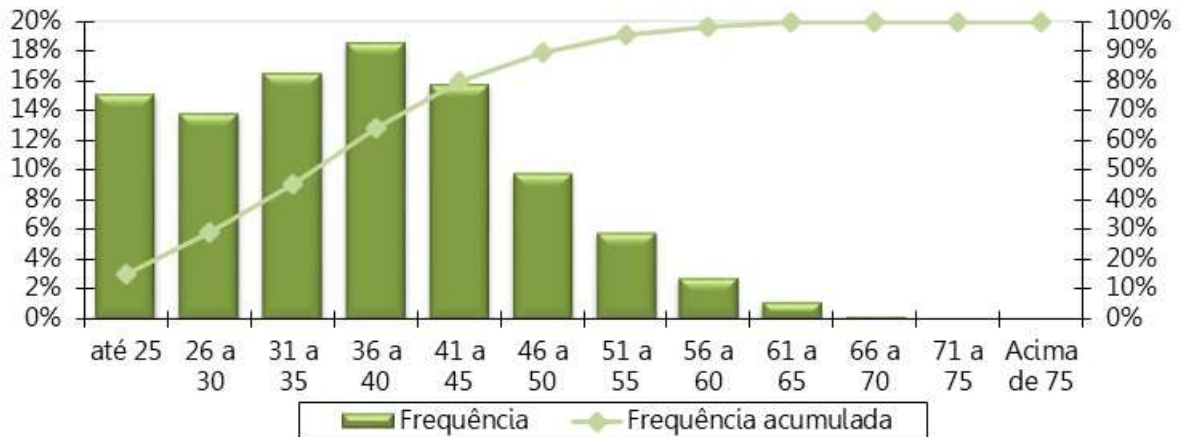
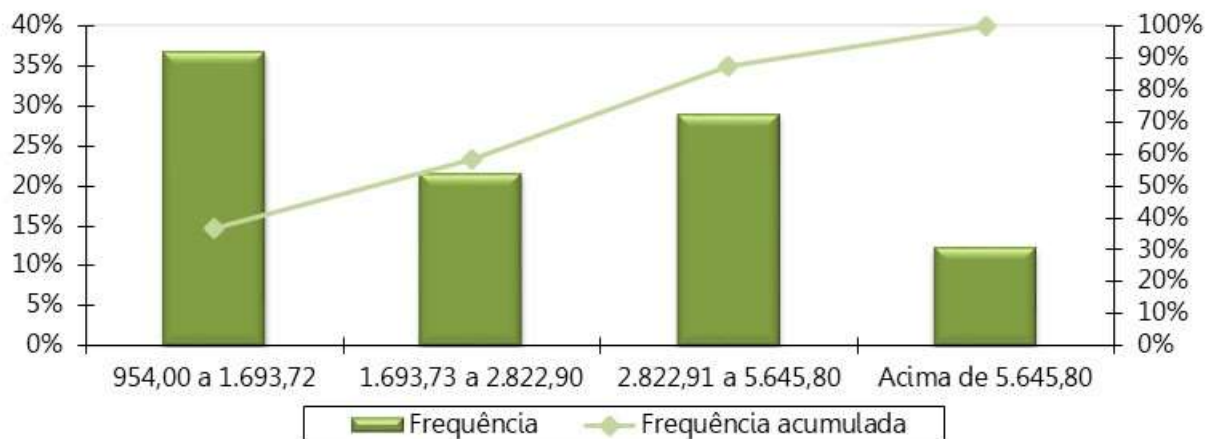


Tabela 51 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	666	36,37%	36,37%
1.693,73 a 2.822,90	401	21,90%	58,27%
2.822,91 a 5.645,80	535	29,22%	87,49%
acima de 5.645,80	229	12,51%	100,00%
Total	1.831	100,00%	100,00%

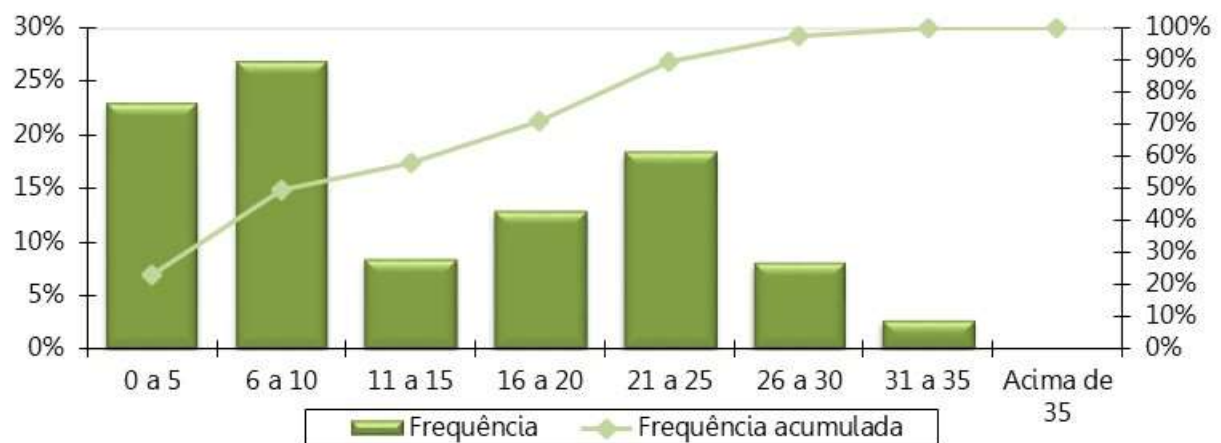
Gráfico 16 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 52 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	407	22,23%	22,23%
6 a 10	496	27,09%	49,32%
11 a 15	155	8,47%	57,78%
16 a 20	239	13,05%	70,84%
21 a 25	338	18,46%	89,30%
26 a 30	147	8,03%	97,32%
31 a 35	49	2,68%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.831	100,00%	100,00%

Gráfico 17 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Tabela 53 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	134	0
56 a 60	419	73
61 a 65	207	344
66 a 70	149	139
71 a 75	161	205
Acima de 75	0	0
Total	1070	761

Gráfico 18 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

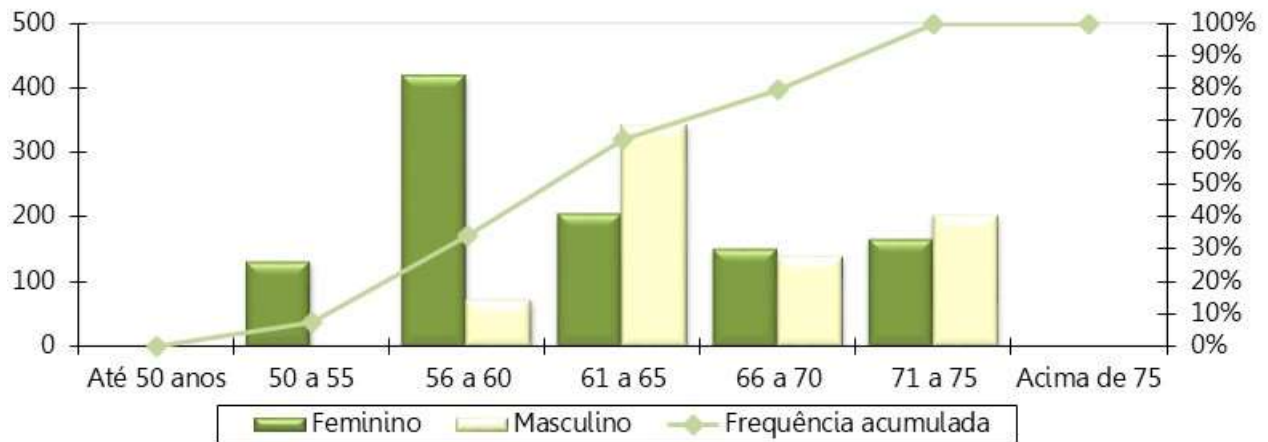


Tabela 54 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	15	6,25%	6,25%
51 a 55	78	32,50%	38,75%
55 a 60	137	57,08%	95,83%
60 a 65	6	2,50%	98,33%
65 a 70	4	1,67%	100,00%
70 a 75	0	0,00%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	240	100,00%	100,00%

Gráfico 19 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

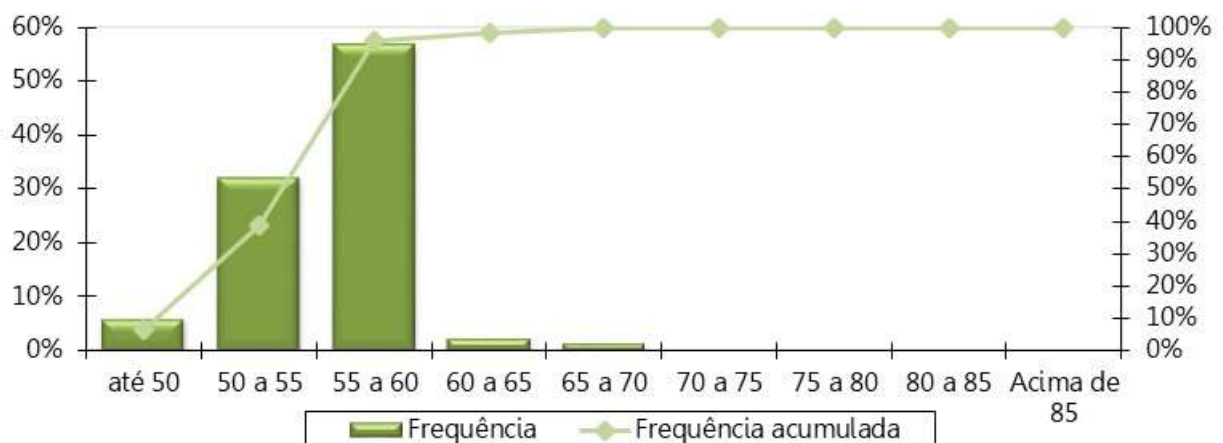
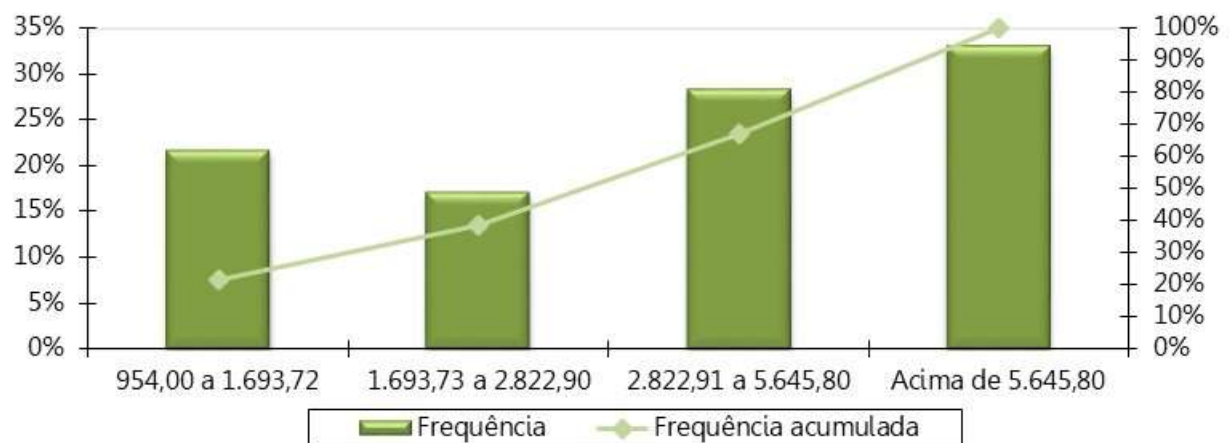


Tabela 55 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	52	21,67%	21,67%
1.693,73 a 2.822,90	41	17,08%	38,75%
2.822,91 a 5.645,80	68	28,33%	67,08%
acima de 5.645,80	79	32,92%	100,00%
Total	240	100,00%	100,00%

Gráfico 20 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Tabela 56 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	9	9,68%	9,68%
26 a 30	4	4,30%	13,98%
31 a 35	2	2,15%	16,13%
36 a 40	3	3,23%	19,35%
41 a 45	3	3,23%	22,58%
46 a 50	10	10,75%	33,33%
51 a 55	19	20,43%	53,76%
56 a 60	30	32,26%	86,02%
Acima de 60	13	13,98%	100,00%
Total	93	100,00%	100,00%

Gráfico 21 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

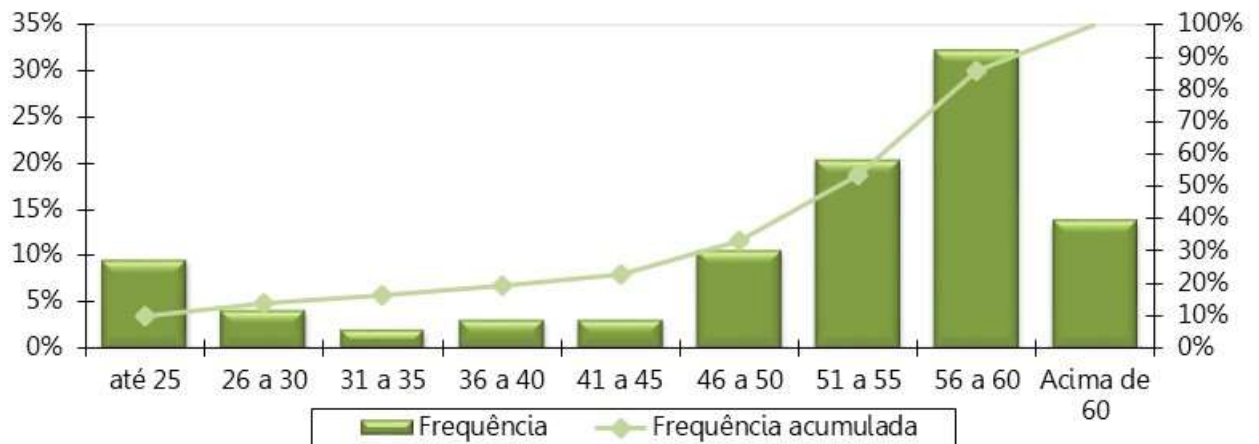
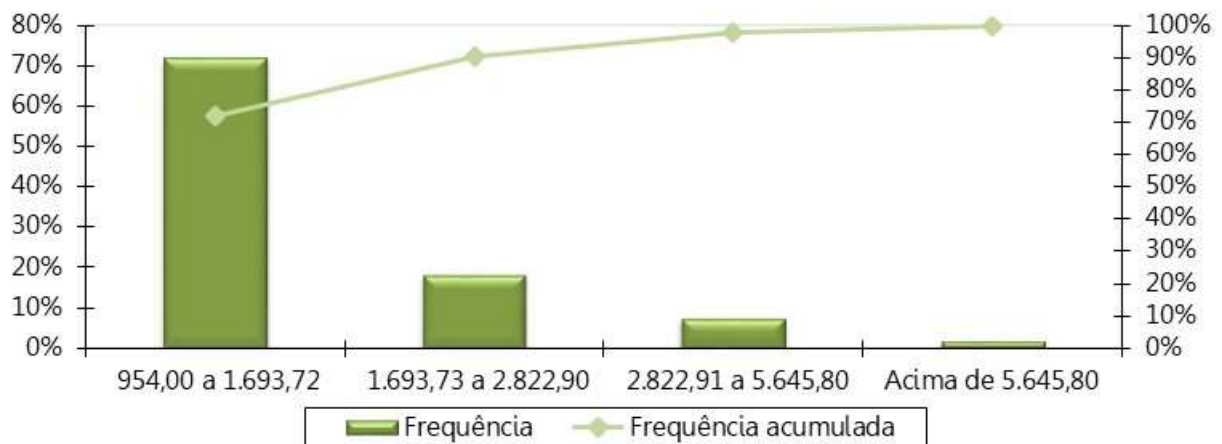


Tabela 57 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	67	72,04%	72,04%
1.693,73 a 2.822,90	17	18,28%	90,32%
2.822,91 a 5.645,80	7	7,53%	97,85%
acima de 5.645,80	2	2,15%	100,00%
Total	93	100,00%	100,00%

Gráfico 22 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício



ANEXO D - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Financeiro

Tabela 58 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	1.831	0	1.831	240	93	0	0	333	2.164
2020	1.762	0	1.762	238	92	39	10	379	2.141
2021	1.687	0	1.687	236	91	84	20	430	2.117
2022	1.591	0	1.591	233	89	149	30	502	2.093
2023	1.480	0	1.480	231	85	230	42	588	2.068
2024	1.391	0	1.391	228	85	289	53	655	2.046
2025	1.301	0	1.301	226	84	349	65	724	2.025
2026	1.212	0	1.212	223	82	409	78	791	2.003
2027	1.100	0	1.100	219	80	490	91	880	1.981
2028	997	0	997	216	79	564	105	963	1.960
2029	903	0	903	212	77	627	119	1.035	1.939
2030	810	0	810	209	74	690	134	1.107	1.917
2031	719	0	719	204	73	750	149	1.177	1.896
2032	653	0	653	200	72	786	165	1.223	1.876
2033	569	0	569	195	70	838	181	1.284	1.854
2034	496	0	496	191	69	880	197	1.336	1.832
2035	424	0	424	185	67	919	213	1.385	1.809
2036	363	0	363	180	65	948	230	1.423	1.785
2037	297	0	297	174	63	979	247	1.464	1.761
2038	237	0	237	168	61	1.005	263	1.497	1.735
2039	189	0	189	162	59	1.018	280	1.519	1.707
2040	145	0	145	155	57	1.025	296	1.533	1.679
2041	111	0	111	148	55	1.022	312	1.537	1.648
2042	74	0	74	141	53	1.021	327	1.541	1.615
2043	51	0	51	134	51	1.005	341	1.530	1.581
2044	35	0	35	126	48	981	354	1.509	1.545

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2045	22	0	22	119	46	953	366	1.484	1.506
2046	14	0	14	111	44	920	377	1.452	1.465
2047	8	0	8	103	41	883	386	1.414	1.422
2048	6	0	6	96	39	842	394	1.371	1.377
2049	3	0	3	88	37	801	400	1.326	1.329
2050	2	0	2	81	34	758	404	1.278	1.280
2051	1	0	1	74	32	715	407	1.227	1.228
2052	0	0	0	66	30	671	407	1.174	1.175
2053	0	0	0	60	27	627	405	1.119	1.120
2054	0	0	0	53	25	584	401	1.063	1.063
2055	0	0	0	47	23	541	395	1.006	1.006
2056	0	0	0	41	21	499	387	948	948
2057	0	0	0	35	19	458	377	889	889
2058	0	0	0	30	17	418	365	830	830
2059	0	0	0	25	16	379	351	771	771
2060	0	0	0	21	14	342	336	713	713
2061	0	0	0	17	13	307	319	656	656
2062	0	0	0	14	11	274	301	600	600
2063	0	0	0	11	10	242	282	545	545
2064	0	0	0	9	9	213	262	493	493
2065	0	0	0	7	8	185	242	442	442
2066	0	0	0	5	7	160	221	394	394
2067	0	0	0	4	7	137	201	348	348
2068	0	0	0	3	6	116	180	305	305
2069	0	0	0	2	5	97	160	264	264
2070	0	0	0	1	5	80	140	227	227
2071	0	0	0	1	4	66	121	192	192
2072	0	0	0	1	4	53	104	161	161
2073	0	0	0	1	3	42	87	133	133

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	0	0	0	3	33	72	108	108
2075	0	0	0	0	3	25	59	87	87
2076	0	0	0	0	2	18	47	68	68
2077	0	0	0	0	2	13	36	52	52
2078	0	0	0	0	2	9	27	38	38
2079	0	0	0	0	2	6	20	28	28
2080	0	0	0	0	1	4	14	19	19
2081	0	0	0	0	1	2	9	13	13
2082	0	0	0	0	1	1	5	8	8
2083	0	0	0	0	1	1	3	5	5
2084	0	0	0	0	1	0	2	3	3
2085	0	0	0	0	1	0	1	1	1
2086	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2087	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 59 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	73.631.074,27	0,00	73.631.074,27	2.525.545,85	0,00	2.525.545,85	13.809.347,83	1.998.168,87	15.807.516,70	18.333.062,54	91.964.136,81
2020	70.662.559,50	0,00	70.662.559,50	4.977.628,02	0,00	4.977.628,02	13.772.802,23	1.986.351,92	15.759.154,16	20.736.782,18	91.399.341,68
2021	67.123.901,00	0,00	67.123.901,00	7.879.052,40	0,00	7.879.052,40	13.728.886,08	1.873.978,95	15.602.865,03	23.481.917,43	90.605.818,43
2022	62.911.998,50	0,00	62.911.998,50	11.297.186,29	0,00	11.297.186,29	13.678.989,21	1.845.902,98	15.524.892,19	26.822.078,48	89.734.076,98
2023	57.725.057,00	0,00	57.725.057,00	15.554.574,70	0,00	15.554.574,70	13.624.683,84	1.793.294,74	15.417.978,58	30.972.553,28	88.697.610,28
2024	54.279.059,25	0,00	54.279.059,25	18.257.518,45	0,00	18.257.518,45	13.560.728,94	1.776.636,99	15.337.365,93	33.594.884,38	87.873.943,63
2025	50.776.865,75	0,00	50.776.865,75	20.987.544,66	0,00	20.987.544,66	13.484.878,09	1.759.281,33	15.244.159,42	36.231.704,08	87.008.569,83
2026	47.403.703,75	0,00	47.403.703,75	23.654.555,81	0,00	23.654.555,81	13.401.487,92	1.723.848,60	15.125.336,53	38.779.892,34	86.183.596,09
2027	42.914.423,50	0,00	42.914.423,50	27.208.331,77	0,00	27.208.331,77	13.315.458,09	1.688.002,42	15.003.460,51	42.211.792,28	85.126.215,78
2028	38.828.816,00	0,00	38.828.816,00	30.389.603,74	0,00	30.389.603,74	13.219.330,46	1.665.837,61	14.885.168,07	45.274.771,81	84.103.587,81
2029	35.000.761,25	0,00	35.000.761,25	33.431.593,92	0,00	33.431.593,92	13.113.016,60	1.629.692,44	14.742.709,04	48.174.302,96	83.175.064,21
2030	31.540.785,25	0,00	31.540.785,25	36.043.873,65	0,00	36.043.873,65	12.994.185,39	1.575.438,55	14.569.623,95	50.613.497,60	82.154.282,85
2031	28.067.858,00	0,00	28.067.858,00	38.614.239,44	0,00	38.614.239,44	12.859.428,74	1.548.599,55	14.408.028,29	53.022.267,74	81.090.125,74
2032	25.807.305,88	0,00	25.807.305,88	40.246.147,95	0,00	40.246.147,95	12.713.177,12	1.520.048,02	14.233.225,14	54.479.373,09	80.286.678,97
2033	22.098.960,00	0,00	22.098.960,00	42.997.161,89	0,00	42.997.161,89	12.537.295,55	1.483.554,49	14.020.850,04	57.018.011,93	79.116.971,93
2034	19.325.902,38	0,00	19.325.902,38	44.915.628,37	0,00	44.915.628,37	12.353.924,15	1.450.691,56	13.804.615,71	58.720.244,08	78.046.146,45
2035	16.582.099,63	0,00	16.582.099,63	46.797.181,91	0,00	46.797.181,91	12.153.150,71	1.415.911,16	13.569.061,87	60.366.243,78	76.948.343,41
2036	13.620.539,56	0,00	13.620.539,56	48.870.836,60	0,00	48.870.836,60	11.928.586,41	1.379.186,22	13.307.772,63	62.178.609,23	75.799.148,79
2037	11.273.461,06	0,00	11.273.461,06	50.380.683,62	0,00	50.380.683,62	11.684.533,10	1.340.505,59	13.025.038,69	63.405.722,31	74.679.183,37
2038	8.948.547,56	0,00	8.948.547,56	51.813.291,42	0,00	51.813.291,42	11.417.138,92	1.299.909,78	12.717.048,69	64.530.340,11	73.478.887,68
2039	7.167.486,63	0,00	7.167.486,63	52.720.777,92	0,00	52.720.777,92	11.125.319,46	1.257.478,21	12.382.797,67	65.103.575,59	72.271.062,22
2040	5.686.335,69	0,00	5.686.335,69	53.314.019,78	0,00	53.314.019,78	10.808.375,53	1.213.392,04	12.021.767,57	65.335.787,35	71.022.123,03
2041	4.350.946,84	0,00	4.350.946,84	53.712.444,66	0,00	53.712.444,66	10.466.116,23	1.167.768,80	11.633.885,03	65.346.329,69	69.697.276,54
2042	3.173.029,84	0,00	3.173.029,84	53.904.423,85	0,00	53.904.423,85	10.098.912,80	1.120.779,40	11.219.692,21	65.124.116,06	68.297.145,90
2043	2.299.592,14	0,00	2.299.592,14	53.758.472,65	0,00	53.758.472,65	9.707.456,79	1.072.619,42	10.780.076,21	64.538.548,86	66.838.141,00
2044	1.694.723,98	0,00	1.694.723,98	53.298.588,95	0,00	53.298.588,95	9.292.903,56	1.023.492,98	10.316.396,55	63.614.985,50	65.309.709,47
2045	1.253.250,07	0,00	1.253.250,07	52.616.639,15	0,00	52.616.639,15	8.856.926,43	973.602,94	9.830.529,37	62.447.168,52	63.700.418,60

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2046	944.971,83	0,00	944.971,83	51.738.278,91	0,00	51.738.278,91	8.401.587,29	923.183,60	9.324.770,88	61.063.049,79	62.008.021,62
2047	681.517,48	0,00	681.517,48	50.735.073,29	0,00	50.735.073,29	7.929.283,83	872.487,85	8.801.771,69	59.536.844,98	60.218.362,46
2048	409.569,37	0,00	409.569,37	49.656.153,06	0,00	49.656.153,06	7.442.995,25	821.760,26	8.264.755,50	57.920.908,56	58.330.477,93
2049	136.359,02	0,00	136.359,02	48.489.791,90	0,00	48.489.791,90	6.945.896,77	771.253,52	7.717.150,29	56.206.942,19	56.343.301,21
2050	100.887,45	0,00	100.887,45	47.033.848,19	0,00	47.033.848,19	6.441.535,60	721.212,10	7.162.747,69	54.196.595,89	54.297.483,33
2051	85.969,51	0,00	85.969,51	45.475.345,12	0,00	45.475.345,12	5.933.662,96	671.883,17	6.605.546,13	52.080.891,25	52.166.860,75
2052	60.723,03	0,00	60.723,03	43.843.052,00	0,00	43.843.052,00	5.426.272,76	623.524,51	6.049.797,27	49.892.849,26	49.953.572,29
2053	57.532,67	0,00	57.532,67	42.113.319,67	0,00	42.113.319,67	4.923.470,24	576.377,80	5.499.848,05	47.613.167,72	47.670.700,39
2054	0,00	0,00	0,00	40.355.692,24	0,00	40.355.692,24	4.429.467,68	530.678,13	4.960.145,82	45.315.838,06	45.315.838,06
2055	0,00	0,00	0,00	38.482.179,75	0,00	38.482.179,75	3.948.463,81	486.638,84	4.435.102,65	42.917.282,39	42.917.282,39
2056	0,00	0,00	0,00	36.549.287,07	0,00	36.549.287,07	3.484.573,83	444.462,17	3.929.036,01	40.478.323,08	40.478.323,08
2057	0,00	0,00	0,00	34.565.963,99	0,00	34.565.963,99	3.041.784,09	404.336,87	3.446.120,96	38.012.084,94	38.012.084,94
2058	0,00	0,00	0,00	32.541.710,70	0,00	32.541.710,70	2.623.849,58	366.448,04	2.990.297,62	35.532.008,31	35.532.008,31
2059	0,00	0,00	0,00	30.487.430,67	0,00	30.487.430,67	2.234.212,21	330.949,39	2.565.161,60	33.052.592,28	33.052.592,28
2060	0,00	0,00	0,00	28.414.722,55	0,00	28.414.722,55	1.875.861,34	297.971,08	2.173.832,42	30.588.554,98	30.588.554,98
2061	0,00	0,00	0,00	26.335.900,24	0,00	26.335.900,24	1.551.266,19	267.617,98	1.818.884,18	28.154.784,42	28.154.784,42
2062	0,00	0,00	0,00	24.263.440,23	0,00	24.263.440,23	1.262.195,15	239.947,37	1.502.142,52	25.765.582,75	25.765.582,75
2063	0,00	0,00	0,00	22.210.072,90	0,00	22.210.072,90	1.009.608,27	214.954,13	1.224.562,41	23.434.635,30	23.434.635,30
2064	0,00	0,00	0,00	20.189.134,69	0,00	20.189.134,69	793.588,66	192.546,13	986.134,79	21.175.269,48	21.175.269,48
2065	0,00	0,00	0,00	18.214.517,58	0,00	18.214.517,58	613.121,26	172.520,34	785.641,60	19.000.159,17	19.000.159,17
2066	0,00	0,00	0,00	16.299.938,70	0,00	16.299.938,70	465.963,41	154.604,99	620.568,40	16.920.507,10	16.920.507,10
2067	0,00	0,00	0,00	14.458.215,46	0,00	14.458.215,46	348.739,09	138.522,39	487.261,48	14.945.476,94	14.945.476,94
2068	0,00	0,00	0,00	12.700.937,24	0,00	12.700.937,24	257.346,56	124.069,85	381.416,40	13.082.353,65	13.082.353,65
2069	0,00	0,00	0,00	11.039.383,22	0,00	11.039.383,22	187.599,19	111.084,44	298.683,63	11.338.066,84	11.338.066,84
2070	0,00	0,00	0,00	9.485.297,23	0,00	9.485.297,23	135.646,30	99.403,25	235.049,55	9.720.346,78	9.720.346,78
2071	0,00	0,00	0,00	8.049.499,79	0,00	8.049.499,79	97.947,61	88.881,41	186.829,02	8.236.328,81	8.236.328,81
2072	0,00	0,00	0,00	6.739.492,54	0,00	6.739.492,54	71.303,78	79.403,30	150.707,08	6.890.199,62	6.890.199,62
2073	0,00	0,00	0,00	5.558.315,80	0,00	5.558.315,80	52.976,05	70.833,32	123.809,37	5.682.125,17	5.682.125,17
2074	0,00	0,00	0,00	4.505.960,96	0,00	4.505.960,96	40.564,06	63.052,46	103.616,52	4.609.577,47	4.609.577,47

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2075	0,00	0,00	0,00	3.581.853,44	0,00	3.581.853,44	32.001,67	55.973,45	87.975,12	3.669.828,56	3.669.828,56
2076	0,00	0,00	0,00	2.784.587,58	0,00	2.784.587,58	25.798,05	49.530,49	75.328,54	2.859.916,11	2.859.916,11
2077	0,00	0,00	0,00	2.109.900,29	0,00	2.109.900,29	21.025,25	43.664,74	64.689,99	2.174.590,28	2.174.590,28
2078	0,00	0,00	0,00	1.550.679,42	0,00	1.550.679,42	17.189,34	38.315,31	55.504,65	1.606.184,08	1.606.184,08
2079	0,00	0,00	0,00	1.098.343,33	0,00	1.098.343,33	14.032,66	33.423,28	47.455,94	1.145.799,27	1.145.799,27
2080	0,00	0,00	0,00	743.739,56	0,00	743.739,56	11.387,65	28.950,25	40.337,90	784.077,46	784.077,46
2081	0,00	0,00	0,00	476.565,07	0,00	476.565,07	9.138,86	24.879,48	34.018,34	510.583,41	510.583,41
2082	0,00	0,00	0,00	284.405,74	0,00	284.405,74	7.224,03	21.206,17	28.430,20	312.835,94	312.835,94
2083	0,00	0,00	0,00	153.537,27	0,00	153.537,27	5.620,25	17.923,24	23.543,49	177.080,76	177.080,76
2084	0,00	0,00	0,00	71.266,42	0,00	71.266,42	4.305,70	15.008,84	19.314,54	90.580,95	90.580,95
2085	0,00	0,00	0,00	26.229,79	0,00	26.229,79	3.249,67	12.429,10	15.678,77	41.908,56	41.908,56
2086	0,00	0,00	0,00	6.708,23	0,00	6.708,23	2.415,37	10.154,37	12.569,74	19.277,96	19.277,96
2087	0,00	0,00	0,00	942,33	0,00	942,33	1.771,28	8.161,88	9.933,16	10.875,49	10.875,49
2088	0,00	0,00	0,00	49,29	0,00	49,29	1.289,99	6.433,19	7.723,18	7.772,47	7.772,47
2089	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	0,48	943,71	4.957,23	5.900,94	5.901,42	5.901,42
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,90	3.723,03	4.422,93	4.422,93	4.422,93
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,53	2.712,51	3.234,04	3.234,04	3.234,04
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,50	1.901,51	2.281,01	2.281,01	2.281,01
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,29	1.262,12	1.524,41	1.524,41	1.524,41
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,47	772,53	941,00	941,00	941,00

Definições:

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 60 - Fluxo de Caixa (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Fundo Financeiro	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2019	11.780.971,88	6.000.000,00	8.395.794,38	522.615,80	0,00	0,00	26.699.382,06	16.130.117,25	2.525.545,85	1.472.621,49	20.128.284,58	6.571.097,48	0,00	0,00	6.571.097,48
2020	11.306.009,52	7.000.000,00	8.119.203,82	763.522,68	0,00	394.265,85	27.583.001,87	18.313.056,39	2.423.725,79	1.413.251,19	22.150.033,37	5.432.968,50	0,00	0,00	12.004.065,98
2021	10.739.824,16	8.000.000,00	7.806.485,19	1.057.822,39	0,00	720.243,96	28.324.375,70	21.179.567,62	2.302.349,80	1.342.478,02	24.824.395,45	3.499.980,25	0,00	0,00	15.504.046,23
2022	10.065.919,76	9.000.000,00	7.403.426,68	1.408.118,90	0,00	930.242,77	28.807.708,12	24.664.196,93	2.157.881,55	1.258.239,97	28.080.318,45	727.389,67	0,00	0,00	16.231.435,89
2023	9.236.009,12	10.000.000,00	6.910.191,09	1.843.905,54	0,00	973.886,15	28.963.991,90	28.992.583,83	1.979.969,46	1.154.501,14	32.127.054,42	(3.163.062,52)	1.581.531,26	1.581.531,26	14.649.904,63
2024	8.684.649,48	11.000.000,00	6.559.427,02	2.120.685,85	0,00	784.102,40	29.148.864,75	31.733.112,65	1.861.771,73	1.085.581,19	34.680.465,56	(5.531.600,81)	2.765.800,41	2.765.800,41	11.884.104,23
2025	8.124.298,52	0,00	6.203.724,09	2.399.931,13	0,00	452.206,35	17.180.160,09	34.490.057,58	1.741.646,50	1.015.537,32	37.247.241,39	(20.067.081,30)	10.033.540,65	10.033.540,65	1.850.563,58
2026	7.584.592,60	0,00	5.852.473,27	2.671.667,42	0,00	0,00	16.108.733,29	37.153.945,30	1.625.947,04	948.074,08	39.727.966,41	(23.619.233,13)	1.850.563,58	21.768.669,55	0,00
2027	6.866.307,76	0,00	5.396.753,65	3.034.917,03	0,00	0,00	15.297.978,44	40.739.827,56	1.471.964,73	858.288,47	43.070.080,75	(27.772.102,31)	0,00	27.772.102,31	0,00
2028	6.212.610,56	0,00	4.977.546,58	3.360.020,51	0,00	0,00	14.550.177,66	43.942.943,42	1.331.828,39	776.576,32	46.051.348,13	(31.501.170,48)	0,00	31.501.170,48	0,00
2029	5.600.121,80	0,00	4.585.775,20	3.669.672,33	0,00	0,00	13.855.569,33	46.973.776,85	1.200.526,11	700.015,23	48.874.318,18	(35.018.748,85)	0,00	35.018.748,85	0,00
2030	5.046.525,64	0,00	4.232.634,57	3.934.525,09	0,00	0,00	13.213.685,31	49.531.648,67	1.081.848,93	630.815,71	51.244.313,30	(38.030.628,00)	0,00	38.030.628,00	0,00
2031	4.490.857,28	0,00	3.867.120,24	4.195.643,15	0,00	0,00	12.553.620,67	52.059.540,21	962.727,53	561.357,16	53.583.624,90	(41.030.004,22)	0,00	41.030.004,22	0,00
2032	4.129.168,94	0,00	3.625.131,21	4.359.274,71	0,00	0,00	12.113.574,86	53.594.182,50	885.190,59	516.146,12	54.995.519,21	(42.881.944,35)	0,00	42.881.944,35	0,00
2033	3.535.833,60	0,00	3.256.354,87	4.637.437,73	0,00	0,00	11.429.626,20	56.260.017,61	757.994,33	441.979,20	57.459.991,13	(46.030.364,93)	0,00	46.030.364,93	0,00
2034	3.092.144,38	0,00	2.959.325,31	4.829.847,16	0,00	0,00	10.881.316,85	58.057.365,63	662.878,45	386.518,05	59.106.762,13	(48.225.445,28)	0,00	48.225.445,28	0,00
2035	2.653.135,94	0,00	2.664.375,42	5.017.875,59	0,00	0,00	10.335.386,95	59.797.477,76	568.766,02	331.641,99	60.697.885,77	(50.362.498,82)	0,00	50.362.498,82	0,00
2036	2.179.286,33	0,00	2.369.486,09	5.224.834,66	0,00	0,00	9.773.607,08	61.711.424,72	467.184,51	272.410,79	62.451.020,02	(52.677.412,94)	0,00	52.677.412,94	0,00
2037	1.803.753,77	0,00	2.109.767,13	5.373.174,80	0,00	0,00	9.286.695,70	63.019.042,60	386.679,71	225.469,22	63.631.191,53	(54.344.495,83)	0,00	54.344.495,83	0,00
2038	1.431.767,61	0,00	1.852.908,00	5.512.971,97	0,00	0,00	8.797.647,58	64.223.404,93	306.935,18	178.970,95	64.709.311,06	(55.911.663,49)	0,00	55.911.663,49	0,00
2039	1.146.797,86	0,00	1.659.536,03	5.598.065,39	0,00	0,00	8.404.399,28	64.857.730,80	245.844,79	143.349,73	65.246.925,33	(56.842.526,05)	0,00	56.842.526,05	0,00
2040	909.813,71	0,00	1.489.304,36	5.650.151,14	0,00	0,00	8.049.269,21	65.140.746,03	195.041,31	113.726,71	65.449.514,06	(57.400.244,85)	0,00	57.400.244,85	0,00
2041	696.151,50	0,00	1.336.683,36	5.681.578,00	0,00	0,00	7.714.412,86	65.197.092,22	149.237,48	87.018,94	65.433.348,63	(57.718.935,77)	0,00	57.718.935,77	0,00
2042	507.684,78	0,00	1.194.631,66	5.691.172,11	0,00	0,00	7.393.488,55	65.015.281,13	108.834,92	63.460,60	65.187.576,65	(57.794.088,10)	0,00	57.794.088,10	0,00
2043	367.934,74	0,00	1.087.650,16	5.665.441,24	0,00	0,00	7.121.026,14	64.459.672,85	78.876,01	45.991,84	64.584.540,70	(57.463.514,57)	0,00	57.463.514,57	0,00

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Fundo Financeiro	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2044	271.155,84	0,00	1.006.284,99	5.606.928,05	0,00	0,00	6.884.368,87	63.556.856,46	58.129,03	33.894,48	63.648.879,98	(56.764.511,10)	0,00	56.764.511,10	0,00
2045	200.520,01	0,00	937.276,96	5.525.148,60	0,00	0,00	6.662.945,57	62.404.182,05	42.986,48	25.065,00	62.472.233,53	(55.809.287,96)	0,00	55.809.287,96	0,00
2046	151.195,49	0,00	881.494,76	5.422.820,68	0,00	0,00	6.455.510,94	61.030.637,26	32.412,53	18.899,44	61.081.949,23	(54.626.438,29)	0,00	54.626.438,29	0,00
2047	109.042,80	0,00	833.435,80	5.307.417,82	0,00	0,00	6.249.896,41	59.513.468,93	23.376,05	13.630,35	59.550.475,33	(53.300.578,92)	0,00	53.300.578,92	0,00
2048	65.531,10	0,00	792.958,19	5.184.091,25	0,00	0,00	6.042.580,54	57.906.860,33	14.048,23	8.191,39	57.929.099,95	(51.886.519,40)	0,00	51.886.519,40	0,00
2049	21.817,44	0,00	747.116,60	5.051.766,16	0,00	0,00	5.820.700,21	56.202.265,07	4.677,11	2.727,18	56.209.669,37	(50.388.969,16)	0,00	50.388.969,16	0,00
2050	16.141,99	0,00	714.811,30	4.889.734,41	0,00	0,00	5.620.687,71	54.193.135,45	3.460,44	2.017,75	54.198.613,64	(48.577.925,93)	0,00	48.577.925,93	0,00
2051	13.755,12	0,00	683.591,52	4.717.385,18	0,00	0,00	5.414.731,81	52.077.942,49	2.948,75	1.719,39	52.082.610,64	(46.667.878,82)	0,00	46.667.878,82	0,00
2052	9.715,68	0,00	650.187,98	4.537.810,28	0,00	0,00	5.197.713,94	49.890.766,46	2.082,80	1.214,46	49.894.063,72	(44.696.349,78)	0,00	44.696.349,78	0,00
2053	9.205,23	0,00	618.267,20	4.348.698,47	0,00	0,00	4.976.170,90	47.611.194,35	1.973,37	1.150,65	47.614.318,37	(42.638.147,47)	0,00	42.638.147,47	0,00
2054	0,00	0,00	582.200,91	4.157.340,66	0,00	0,00	4.739.541,57	45.315.838,06	0,00	0,00	45.315.838,06	(40.576.296,48)	0,00	40.576.296,48	0,00
2055	0,00	0,00	549.089,02	3.954.785,67	0,00	0,00	4.503.874,69	42.917.282,39	0,00	0,00	42.917.282,39	(38.413.407,70)	0,00	38.413.407,70	0,00
2056	0,00	0,00	515.544,11	3.746.964,80	0,00	0,00	4.262.508,92	40.478.323,08	0,00	0,00	40.478.323,08	(36.215.814,16)	0,00	36.215.814,16	0,00
2057	0,00	0,00	481.760,00	3.534.899,66	0,00	0,00	4.016.659,66	38.012.084,94	0,00	0,00	38.012.084,94	(33.995.425,28)	0,00	33.995.425,28	0,00
2058	0,00	0,00	447.925,68	3.319.658,76	0,00	0,00	3.767.584,44	35.532.008,31	0,00	0,00	35.532.008,31	(31.764.423,87)	0,00	31.764.423,87	0,00
2059	0,00	0,00	414.242,04	3.102.438,43	0,00	0,00	3.516.680,47	33.052.592,28	0,00	0,00	33.052.592,28	(29.535.911,81)	0,00	29.535.911,81	0,00
2060	0,00	0,00	380.907,26	2.884.488,41	0,00	0,00	3.265.395,67	30.588.554,98	0,00	0,00	30.588.554,98	(27.323.159,30)	0,00	27.323.159,30	0,00
2061	0,00	0,00	348.146,56	2.667.111,61	0,00	0,00	3.015.258,17	28.154.784,42	0,00	0,00	28.154.784,42	(25.139.526,25)	0,00	25.139.526,25	0,00
2062	0,00	0,00	316.166,06	2.451.602,80	0,00	0,00	2.767.768,86	25.765.582,75	0,00	0,00	25.765.582,75	(22.997.813,89)	0,00	22.997.813,89	0,00
2063	0,00	0,00	285.171,83	2.239.253,67	0,00	0,00	2.524.425,49	23.434.635,30	0,00	0,00	23.434.635,30	(20.910.209,81)	0,00	20.910.209,81	0,00
2064	0,00	0,00	255.380,14	2.031.384,70	0,00	0,00	2.286.764,84	21.175.269,48	0,00	0,00	21.175.269,48	(18.888.504,64)	0,00	18.888.504,64	0,00
2065	0,00	0,00	227.003,04	1.829.332,22	0,00	0,00	2.056.335,26	19.000.159,17	0,00	0,00	19.000.159,17	(16.943.823,91)	0,00	16.943.823,91	0,00
2066	0,00	0,00	200.202,53	1.634.373,25	0,00	0,00	1.834.575,78	16.920.507,10	0,00	0,00	16.920.507,10	(15.085.931,32)	0,00	15.085.931,32	0,00
2067	0,00	0,00	175.070,92	1.447.658,77	0,00	0,00	1.622.729,69	14.945.476,94	0,00	0,00	14.945.476,94	(13.322.747,25)	0,00	13.322.747,25	0,00
2068	0,00	0,00	151.640,69	1.270.197,08	0,00	0,00	1.421.837,77	13.082.353,65	0,00	0,00	13.082.353,65	(11.660.515,87)	0,00	11.660.515,87	0,00
2069	0,00	0,00	129.960,91	1.102.964,29	0,00	0,00	1.232.925,20	11.338.066,84	0,00	0,00	11.338.066,84	(10.105.141,64)	0,00	10.105.141,64	0,00
2070	0,00	0,00	110.129,48	946.993,42	0,00	0,00	1.057.122,89	9.720.346,78	0,00	0,00	9.720.346,78	(8.663.223,89)	0,00	8.663.223,89	0,00

Ano	Receitas do Fundo							Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento Fundo Financeiro	Complemento Fundo Financeiro	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Aportes do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2071	0,00	0,00	92.241,09	803.236,66	0,00	0,00	895.477,75	8.236.328,81	0,00	0,00	8.236.328,81	(7.340.851,06)	0,00	7.340.851,06	0,00
2072	0,00	0,00	76.304,60	672.329,55	0,00	0,00	748.634,15	6.890.199,62	0,00	0,00	6.890.199,62	(6.141.565,47)	0,00	6.141.565,47	0,00
2073	0,00	0,00	62.241,11	554.480,05	0,00	0,00	616.721,16	5.682.125,17	0,00	0,00	5.682.125,17	(5.065.404,01)	0,00	5.065.404,01	0,00
2074	0,00	0,00	49.947,61	449.605,68	0,00	0,00	499.553,30	4.609.577,47	0,00	0,00	4.609.577,47	(4.110.024,18)	0,00	4.110.024,18	0,00
2075	0,00	0,00	39.373,78	357.579,78	0,00	0,00	396.953,56	3.669.828,56	0,00	0,00	3.669.828,56	(3.272.874,99)	0,00	3.272.874,99	0,00
2076	0,00	0,00	30.479,98	278.212,69	0,00	0,00	308.692,66	2.859.916,11	0,00	0,00	2.859.916,11	(2.551.223,45)	0,00	2.551.223,45	0,00
2077	0,00	0,00	23.151,34	211.050,24	0,00	0,00	234.201,58	2.174.590,28	0,00	0,00	2.174.590,28	(1.940.388,70)	0,00	1.940.388,70	0,00
2078	0,00	0,00	17.188,01	155.370,12	0,00	0,00	172.558,13	1.606.184,08	0,00	0,00	1.606.184,08	(1.433.625,95)	0,00	1.433.625,95	0,00
2079	0,00	0,00	12.390,04	110.312,17	0,00	0,00	122.702,21	1.145.799,27	0,00	0,00	1.145.799,27	(1.023.097,07)	0,00	1.023.097,07	0,00
2080	0,00	0,00	8.603,43	74.963,31	0,00	0,00	83.566,74	784.077,46	0,00	0,00	784.077,46	(700.510,72)	0,00	700.510,72	0,00
2081	0,00	0,00	5.688,74	48.298,89	0,00	0,00	53.987,62	510.583,41	0,00	0,00	510.583,41	(456.595,79)	0,00	456.595,79	0,00
2082	0,00	0,00	3.509,22	29.087,30	0,00	0,00	32.596,53	312.835,94	0,00	0,00	312.835,94	(280.239,41)	0,00	280.239,41	0,00
2083	0,00	0,00	1.946,92	15.968,39	0,00	0,00	17.915,31	177.080,76	0,00	0,00	177.080,76	(159.165,44)	0,00	159.165,44	0,00
2084	0,00	0,00	913,94	7.683,67	0,00	0,00	8.597,61	90.580,95	0,00	0,00	90.580,95	(81.983,34)	0,00	81.983,34	0,00
2085	0,00	0,00	328,56	3.105,66	0,00	0,00	3.434,23	41.908,56	0,00	0,00	41.908,56	(38.474,34)	0,00	38.474,34	0,00
2086	0,00	0,00	77,84	1.071,61	0,00	0,00	1.149,45	19.277,96	0,00	0,00	19.277,96	(18.128,51)	0,00	18.128,51	0,00
2087	0,00	0,00	9,95	415,16	0,00	0,00	425,11	10.875,49	0,00	0,00	10.875,49	(10.450,37)	0,00	10.450,37	0,00
2088	0,00	0,00	0,49	255,11	0,00	0,00	255,61	7.772,47	0,00	0,00	7.772,47	(7.516,86)	0,00	7.516,86	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	191,24	0,00	0,00	191,24	5.901,42	0,00	0,00	5.901,42	(5.710,18)	0,00	5.710,18	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	143,30	0,00	0,00	143,30	4.422,93	0,00	0,00	4.422,93	(4.279,63)	0,00	4.279,63	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	104,78	0,00	0,00	104,78	3.234,04	0,00	0,00	3.234,04	(3.129,26)	0,00	3.129,26	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	73,90	0,00	0,00	73,90	2.281,01	0,00	0,00	2.281,01	(2.207,10)	0,00	2.207,10	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	49,39	0,00	0,00	49,39	1.524,41	0,00	0,00	1.524,41	(1.475,02)	0,00	1.475,02	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	30,49	0,00	0,00	30,49	941,00	0,00	0,00	941,00	(910,51)	0,00	910,51	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.).

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0% a.a sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

Tabela 61 - Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: Birigui ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	51.000.000,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	187.362.176,86
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	11.200.176,69
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	42.084.750,80
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	291.647.104,35
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	51.000.000,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	463.664.093,89
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	8.434.999,58
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	169.381,41
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15.022.716,64
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	389.036.996,26
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.620.389.121,95
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	67.111.341,77
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	67.049.545,24
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	160.475.475,71
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.325.752.759,23
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	235.286.850,19
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	283.619.045,48
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.519.465,19
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	25.236,57
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	46.787.493,53
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(2.832.017,35)
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	76.189.854,71
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	48.021.647,02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	26.088.172,18
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.912.052,86
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: Birigui ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018		
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.192.271,51
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	8.192.271,51
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:	<p>O Ativo financeiro do Plano Financeiro do BIRIGUIPREV equivale a R\$ 51.000.000,00, correspondente ao compromisso de o município de Birigui realizar aportes de acordo com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais a partir do primeiro mês subsequente à vigência da Lei Complementar nº 6.666/2018. • O valor definido será acrescido de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a cada ano até o montante de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), quando cessará os aportes. 	

ANEXO F- Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado - Tempo de serviço privado	159	Ajustou-se o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	5	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	9	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	28	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	34	Manteve-se o dado original como correto
Baixo índice de professores (Menor que 15%)	320	Manteve-se o dado original como correto
Dependente mais novo válido com data de nascimento posterior a data base dos dados	7	Excluiu-se da Base de dados

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	3	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R\$ 10.000,00	6	Manteve-se o dado original como correto

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	2	Admitiu-se que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)

ANEXO G - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base de dados cadastrais

Tabela 62 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Inativos		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	2.836	0	972	0	266	0
2018	848	1.875	882	205	210	91
2019	857	1.831	863	240	219	93

Tabela 63 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de salários e benefícios (R\$)					
	Ativos		Inativos		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	7.729.425,83	0,00	2.023.356,66	0,00	373.553,88	0,00
2018	2.231.279,36	5.742.308,97	1.729.693,48	949.595,99	307.530,91	144.898,39
2019	2.271.580,01	5.663.928,79	1.698.253,26	1.083.936,10	328.616,61	156.842,15

Tabela 64 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salário e benefícios médios (R\$)					
	Ativos		Inativos		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	2.725,47	0,00	2.081,64	0,00	1.404,34	0,00
2018	2.831,56	3.062,56	2.353,31	4.632,18	1.459,17	1.592,29
2019	2.650,62	3.093,35	1.967,85	4.516,40	1.500,53	1.686,47

Comparando os quantitativos totais da avaliação atuarial de 2019 com a de 2018, percebe-se uma redução de 35 servidores ativos. Da mesma forma, houve aumento de 16 benefícios aposentadoria e de 11 benefícios de pensão

Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos e aposentados em 2019 tiveram uma redução da 4,44%.

II. Variação no Custo Previdenciário

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal (IEN). Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais, do Plano Previdenciário, respectivamente.

Tabela 65 - Variações nos Custos Normais - Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2017	2018	2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,23%	11,69%	12,10%
Invalidez com reversão ao dependente	2,84%	1,06%	1,10%
Pensão de ativos	4,51%	1,72%	1,29%
Auxílios	2,97%	2,99%	3,43%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,55%	17,46%	17,92%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,55%	19,46%	19,92%

Tabela 66 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2017	2018	2019
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 368.086.350,45	R\$ 286.286.806,56	R\$ 282.074.343,72
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 349.015.289,81	R\$ (3.521.348,25)	R\$ 2.080.035,51
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 717.101.640,26	R\$ 282.765.458,31	R\$ 284.154.379,23
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 177.384.658,98	R\$ 194.618.014,55	R\$ 187.362.176,86
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	R\$ 12.207.406,54	R\$ 31.830.646,43	R\$ 53.284.927,49
Compensação Financeira a Receber	R\$ 78.494.947,04	R\$ 62.420.000,78	R\$ 51.699.546,39
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (449.014.627,70)	R\$ 6.103.203,45	R\$ 8.192.271,51

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2018 para esta Reavaliação Atuarial de 2019, houve um aumento de 0,41 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido a redução da idade média projetada para aposentadoria.;
- O custo com aposentadoria por invalidez (e sua reversão em pensão) manteve-se no mesmo patamar.
- O custo com a pensão por mortes de servidor em atividade reduziu 0,43 pontos percentuais.
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário apresentou um aumento, uma vez que esta reserva é uma função crescente.
- Por outro lado, houve redução da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de 1,47%, motivado pela diminuição do quantitativo de benefícios concedidos.

ANEXO H - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Previdenciário

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	66.080.522,71	42.815.149,95	23.265.372,76	191.447.020,72
2019	34.896.997,64	27.952.816,64	6.944.181,00	198.391.201,72
2020	36.769.455,88	27.265.571,19	9.503.884,70	207.895.086,42
2021	38.573.563,59	27.098.552,44	11.475.011,15	219.370.097,57
2022	34.994.852,85	26.940.193,66	8.054.659,19	227.424.756,76
2023	31.383.183,00	26.768.382,41	4.614.800,58	232.039.557,34
2024	32.731.648,67	26.536.832,22	6.194.816,45	238.234.373,80
2025	34.019.659,58	26.245.745,62	7.773.913,95	246.008.287,75
2026	35.452.862,28	25.945.424,96	9.507.437,32	255.515.725,07
2027	37.232.807,94	25.661.643,83	11.571.164,10	267.086.889,18
2028	39.036.429,05	25.331.220,94	13.705.208,11	280.792.097,29
2029	40.934.188,51	24.986.033,13	15.948.155,37	296.740.252,66
2030	42.878.818,58	24.615.825,42	18.262.993,16	315.003.245,82
2031	44.957.442,63	24.279.134,54	20.678.308,08	335.681.553,90
2032	47.046.686,20	23.931.887,76	23.114.798,44	358.796.352,34
2033	47.967.105,08	23.776.461,17	24.190.643,91	382.986.996,25
2034	48.479.012,29	23.760.205,95	24.718.806,34	407.705.802,59
2035	50.698.205,87	23.897.326,98	26.800.878,89	434.506.681,48
2036	53.009.617,80	24.035.755,05	28.973.862,75	463.480.544,23
2037	55.393.622,01	24.850.731,56	30.542.890,45	494.023.434,68
2038	57.842.139,21	25.687.998,28	32.154.140,93	526.177.575,61
2039	60.282.763,88	26.459.569,91	33.823.193,97	560.000.769,59
2040	62.726.033,59	27.510.100,76	35.215.932,84	595.216.702,43
2041	65.281.574,71	28.813.744,05	36.467.830,67	631.684.533,09
2042	67.828.651,86	30.210.188,11	37.618.463,75	669.302.996,84
2043	70.443.992,11	31.836.067,25	38.607.924,86	707.910.921,70
2044	73.046.900,88	33.924.339,86	39.122.561,02	747.033.482,72
2045	75.679.701,64	36.466.101,86	39.213.599,78	786.247.082,50
2046	78.341.236,00	39.347.013,02	38.994.222,99	825.241.305,48
2047	80.940.707,08	41.470.829,18	39.469.877,90	864.711.183,39
2048	83.648.902,63	44.074.344,63	39.574.558,00	904.285.741,38
2049	86.294.271,10	45.689.815,92	40.604.455,19	944.890.196,57
2050	89.064.840,64	47.775.658,20	41.289.182,44	986.179.379,01
2051	91.868.806,63	49.536.287,80	42.332.518,83	1.028.511.897,84
2052	94.742.362,41	51.414.659,35	43.327.703,05	1.071.839.600,89
2053	97.671.647,07	53.058.616,39	44.613.030,69	1.116.452.631,58
2054	100.781.803,50	55.239.580,49	45.542.223,02	1.161.994.854,59
2055	103.804.118,81	57.032.082,01	46.772.036,80	1.208.766.891,39
2056	106.956.992,35	58.910.789,42	48.046.202,93	1.256.813.094,33
2057	110.158.217,63	60.614.576,92	49.543.640,71	1.306.356.735,03
2058	113.548.424,52	62.703.541,59	50.844.882,93	1.357.201.617,97
2059	116.853.046,95	64.193.225,35	52.659.821,60	1.409.861.439,57
2060	120.393.431,40	66.041.310,04	54.352.121,37	1.464.213.560,93
2061	123.960.576,72	67.721.703,73	56.238.872,99	1.520.452.433,92
2062	127.694.790,75	69.602.281,20	58.092.509,56	1.578.544.943,48
2063	131.475.615,34	71.204.215,92	60.271.399,41	1.638.816.342,89
2064	135.377.815,79	72.670.087,35	62.707.728,45	1.701.524.071,34

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	139.320.479,71	73.511.784,75	65.808.694,96	1.767.332.766,30
2066	143.619.270,13	75.054.339,81	68.564.930,32	1.835.897.696,62
2067	147.867.939,16	75.751.627,40	72.116.311,76	1.908.014.008,38
2068	152.487.516,62	77.022.530,82	75.464.985,80	1.983.478.994,18
2069	157.163.396,35	77.766.487,01	79.396.909,34	2.062.875.903,52
2070	162.143.615,36	78.677.972,02	83.465.643,34	2.146.341.546,85
2071	167.286.869,35	79.314.798,09	87.972.071,26	2.234.313.618,11
2072	172.692.181,66	79.771.267,83	92.920.913,84	2.327.234.531,95
2073	178.348.829,11	79.951.989,32	98.396.839,79	2.425.631.371,74
2074	184.382.542,13	80.373.815,61	104.008.726,53	2.529.640.098,27
2075	190.641.631,38	80.211.852,99	110.429.778,39	2.640.069.876,66
2076	197.409.980,64	80.534.141,06	116.875.839,58	2.756.945.716,24
2077	204.410.511,36	80.381.861,41	124.028.649,95	2.880.974.366,19
2078	211.899.364,40	80.272.418,92	131.626.945,49	3.012.601.311,67
2079	219.731.774,92	79.717.200,07	140.014.574,85	3.152.615.886,52
2080	228.100.698,87	79.210.365,99	148.890.332,88	3.301.506.219,41
2081	236.962.345,72	78.511.322,39	158.451.023,33	3.459.957.242,74
2082	246.413.864,58	77.772.038,04	168.641.826,54	3.628.599.069,28
2083	256.413.999,59	76.832.967,42	179.581.032,17	3.808.180.101,45
2084	267.102.193,57	75.946.337,49	191.155.856,09	3.999.335.957,53
2085	278.438.770,16	74.836.631,80	203.602.138,36	4.202.938.095,89
2086	290.547.966,95	73.815.274,55	216.732.692,39	4.419.670.788,29
2087	303.400.919,54	72.580.596,48	230.820.323,06	4.650.491.111,35
2088	317.140.937,83	71.528.655,79	245.612.282,04	4.896.103.393,39
2089	331.726.114,20	70.460.827,82	261.265.286,37	5.157.368.679,77
2090	347.264.555,83	69.470.876,24	277.793.679,59	5.435.162.359,36
2091	363.773.807,11	68.447.951,84	295.325.855,28	5.730.488.214,63
2092	381.359.589,30	67.513.129,66	313.846.459,65	6.044.334.674,28
2093	400.079.781,67	66.605.222,44	333.474.559,23	6.377.809.233,51

ANEXO F - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
 LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018			0,00	0,00
2019	26.699.382,06	20.128.284,58	6.571.097,48	6.571.097,48
2020	27.583.001,87	22.150.033,37	5.432.968,50	12.004.065,98
2021	28.324.375,70	24.824.395,45	3.499.980,25	15.504.046,23
2022	28.807.708,12	28.080.318,45	727.389,67	16.231.435,89
2023	28.963.991,90	32.127.054,42	-3.163.062,52	13.068.373,37
2024	29.148.864,75	34.680.465,56	-5.531.600,81	7.536.772,56
2025	17.180.160,09	37.247.241,39	-20.067.081,30	0,00
2026	16.108.733,29	39.727.966,41	-23.619.233,13	0,00
2027	15.297.978,44	43.070.080,75	-27.772.102,31	0,00
2028	14.550.177,66	46.051.348,13	-31.501.170,48	0,00
2029	13.855.569,33	48.874.318,18	-35.018.748,85	0,00
2030	13.213.685,31	51.244.313,30	-38.030.628,00	0,00
2031	12.553.620,67	53.583.624,90	-41.030.004,22	0,00
2032	12.113.574,86	54.995.519,21	-42.881.944,35	0,00
2033	11.429.626,20	57.459.991,13	-46.030.364,93	0,00
2034	10.881.316,85	59.106.762,13	-48.225.445,28	0,00
2035	10.335.386,95	60.697.885,77	-50.362.498,82	0,00
2036	9.773.607,08	62.451.020,02	-52.677.412,94	0,00
2037	9.286.695,70	63.631.191,53	-54.344.495,83	0,00
2038	8.797.647,58	64.709.311,06	-55.911.663,49	0,00
2039	8.404.399,28	65.246.925,33	-56.842.526,05	0,00
2040	8.049.269,21	65.449.514,06	-57.400.244,85	0,00
2041	7.714.412,86	65.433.348,63	-57.718.935,77	0,00
2042	7.393.488,55	65.187.576,65	-57.794.088,10	0,00
2043	7.121.026,14	64.584.540,70	-57.463.514,57	0,00
2044	6.884.368,87	63.648.879,98	-56.764.511,10	0,00
2045	6.662.945,57	62.472.233,53	-55.809.287,96	0,00
2046	6.455.510,94	61.081.949,23	-54.626.438,29	0,00
2047	6.249.896,41	59.550.475,33	-53.300.578,92	0,00
2048	6.042.580,54	57.929.099,95	-51.886.519,40	0,00
2049	5.820.700,21	56.209.669,37	-50.388.969,16	0,00
2050	5.620.687,71	54.198.613,64	-48.577.925,93	0,00
2051	5.414.731,81	52.082.610,64	-46.667.878,82	0,00
2052	5.197.713,94	49.894.063,72	-44.696.349,78	0,00
2053	4.976.170,90	47.614.318,37	-42.638.147,47	0,00
2054	4.739.541,57	45.315.838,06	-40.576.296,48	0,00
2055	4.503.874,69	42.917.282,39	-38.413.407,70	0,00
2056	4.262.508,92	40.478.323,08	-36.215.814,16	0,00
2057	4.016.659,66	38.012.084,94	-33.995.425,28	0,00
2058	3.767.584,44	35.532.008,31	-31.764.423,87	0,00
2059	3.516.680,47	33.052.592,28	-29.535.911,81	0,00
2060	3.265.395,67	30.588.554,98	-27.323.159,30	0,00
2061	3.015.258,17	28.154.784,42	-25.139.526,25	0,00
2062	2.767.768,86	25.765.582,75	-22.997.813,89	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	2.524.425,49	23.434.635,30	-20.910.209,81	0,00
2064	2.286.764,84	21.175.269,48	-18.888.504,64	0,00
2065	2.056.335,26	19.000.159,17	-16.943.823,91	0,00
2066	1.834.575,78	16.920.507,10	-15.085.931,32	0,00
2067	1.622.729,69	14.945.476,94	-13.322.747,25	0,00
2068	1.421.837,77	13.082.353,65	-11.660.515,87	0,00
2069	1.232.925,20	11.338.066,84	-10.105.141,64	0,00
2070	1.057.122,89	9.720.346,78	-8.663.223,89	0,00
2071	895.477,75	8.236.328,81	-7.340.851,06	0,00
2072	748.634,15	6.890.199,62	-6.141.565,47	0,00
2073	616.721,16	5.682.125,17	-5.065.404,01	0,00
2074	499.553,30	4.609.577,47	-4.110.024,18	0,00
2075	396.953,56	3.669.828,56	-3.272.874,99	0,00
2076	308.692,66	2.859.916,11	-2.551.223,45	0,00
2077	234.201,58	2.174.590,28	-1.940.388,70	0,00
2078	172.558,13	1.606.184,08	-1.433.625,95	0,00
2079	122.702,21	1.145.799,27	-1.023.097,07	0,00
2080	83.566,74	784.077,46	-700.510,72	0,00
2081	53.987,62	510.583,41	-456.595,79	0,00
2082	32.596,53	312.835,94	-280.239,41	0,00
2083	17.915,31	177.080,76	-159.165,44	0,00
2084	8.597,61	90.580,95	-81.983,34	0,00
2085	3.434,23	41.908,56	-38.474,34	0,00
2086	1.149,45	19.277,96	-18.128,51	0,00
2087	425,11	10.875,49	-10.450,37	0,00
2088	255,61	7.772,47	-7.516,86	0,00
2089	191,24	5.901,42	-5.710,18	0,00
2090	143,30	4.422,93	-4.279,63	0,00
2091	104,78	3.234,04	-3.129,26	0,00
2092	73,90	2.281,01	-2.207,10	0,00
2093	49,39	1.524,41	-1.475,02	0,00

ANEXO G - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	66.080.522,71	42.815.149,95	23.265.372,76	191.447.020,72
2019	61.596.379,70	48.081.101,22	13.515.278,48	204.962.299,20
2020	64.352.457,75	49.415.604,56	14.936.853,20	219.899.152,40
2021	66.897.939,28	51.922.947,89	14.974.991,40	234.874.143,79
2022	63.802.560,97	55.020.512,11	8.782.048,86	243.656.192,65
2023	60.347.174,90	58.895.436,83	1.451.738,06	245.107.930,72
2024	61.880.513,42	61.217.297,78	663.215,64	245.771.146,36
2025	51.199.819,67	63.492.987,02	-12.293.167,35	233.477.979,00
2026	51.561.595,57	65.673.391,37	-14.111.795,80	219.366.183,20
2027	52.530.786,38	68.731.724,58	-16.200.938,21	203.165.244,99
2028	53.586.606,71	71.382.569,08	-17.795.962,37	185.369.282,63
2029	54.789.757,84	73.860.351,32	-19.070.593,48	166.298.689,15
2030	56.092.503,89	75.860.138,73	-19.767.634,84	146.531.054,31
2031	57.511.063,30	77.862.759,44	-20.351.696,14	126.179.358,17
2032	59.160.261,07	78.927.406,97	-19.767.145,91	106.412.212,26
2033	59.396.731,28	81.236.452,30	-21.839.721,03	84.572.491,24
2034	59.360.329,14	82.866.968,08	-23.506.638,94	61.065.852,30
2035	61.033.592,82	84.595.212,75	-23.561.619,93	37.504.232,37
2036	62.783.224,88	86.486.775,07	-23.703.550,19	13.800.682,18
2037	64.680.317,71	88.481.923,09	-23.801.605,38	0,00
2038	66.639.786,79	90.397.309,34	-23.757.522,55	0,00
2039	68.687.163,16	91.706.495,23	-23.019.332,07	0,00
2040	70.775.302,80	92.959.614,82	-22.184.312,02	0,00
2041	72.995.987,57	94.247.092,68	-21.251.105,11	0,00
2042	75.222.140,41	95.397.764,77	-20.175.624,36	0,00
2043	77.565.018,25	96.420.607,95	-18.855.589,70	0,00
2044	79.931.269,75	97.573.219,83	-17.641.950,08	0,00
2045	82.342.647,21	98.938.335,39	-16.595.688,18	0,00
2046	84.796.746,94	100.428.962,24	-15.632.215,30	0,00
2047	87.190.603,49	101.021.304,51	-13.830.701,01	0,00
2048	89.691.483,17	102.003.444,58	-12.311.961,41	0,00
2049	92.114.971,31	101.899.485,28	-9.784.513,97	0,00
2050	94.685.528,35	101.974.271,84	-7.288.743,49	0,00
2051	97.283.538,44	101.618.898,44	-4.335.360,00	0,00
2052	99.940.076,35	101.308.723,08	-1.368.646,73	0,00
2053	102.647.817,98	100.672.934,76	1.974.883,21	1.974.883,21
2054	105.521.345,07	100.555.418,54	4.965.926,53	6.940.809,75
2055	108.307.993,50	99.949.364,40	8.358.629,10	15.299.438,84
2056	111.219.501,27	99.389.112,49	11.830.388,77	27.129.827,62
2057	114.174.877,30	98.626.661,87	15.548.215,43	42.678.043,05
2058	117.316.008,96	98.235.549,90	19.080.459,06	61.758.502,10
2059	120.369.727,41	97.245.817,62	23.123.909,79	84.882.411,89
2060	123.658.827,08	96.629.865,01	27.028.962,06	111.911.373,96
2061	126.975.834,89	95.876.488,15	31.099.346,74	143.010.720,70
2062	130.462.559,61	95.367.863,95	35.094.695,67	178.105.416,37
2063	134.000.040,83	94.638.851,22	39.361.189,60	217.466.605,97

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	137.664.580,63	93.845.356,83	43.819.223,81	261.285.829,78
2065	141.376.814,97	92.511.943,92	48.864.871,05	310.150.700,83
2066	145.453.845,91	91.974.846,91	53.478.999,00	363.629.699,82
2067	149.490.668,85	90.697.104,34	58.793.564,51	422.423.264,33
2068	153.909.354,39	90.104.884,46	63.804.469,93	486.227.734,26
2069	158.396.321,55	89.104.553,85	69.291.767,70	555.519.501,96
2070	163.200.738,25	88.398.318,81	74.802.419,45	630.321.921,41
2071	168.182.347,11	87.551.126,91	80.631.220,20	710.953.141,60
2072	173.440.815,81	86.661.467,44	86.779.348,37	797.732.489,97
2073	178.965.550,26	85.634.114,48	93.331.435,78	891.063.925,75
2074	184.882.095,43	84.983.393,08	99.898.702,35	990.962.628,10
2075	191.038.584,94	83.881.681,55	107.156.903,40	1.098.119.531,50
2076	197.718.673,30	83.394.057,18	114.324.616,13	1.212.444.147,63
2077	204.644.712,94	82.556.451,69	122.088.261,25	1.334.532.408,88
2078	212.071.922,53	81.878.602,99	130.193.319,54	1.464.725.728,42
2079	219.854.477,13	80.862.999,34	138.991.477,78	1.603.717.206,20
2080	228.184.265,61	79.994.443,45	148.189.822,16	1.751.907.028,36
2081	237.016.333,35	79.021.905,80	157.994.427,54	1.909.901.455,90
2082	246.446.461,11	78.084.873,98	168.361.587,13	2.078.263.043,03
2083	256.431.914,91	77.010.048,18	179.421.866,73	2.257.684.909,76
2084	267.110.791,18	76.036.918,44	191.073.872,75	2.448.758.782,51
2085	278.442.204,38	74.878.540,36	203.563.664,02	2.652.322.446,53
2086	290.549.116,40	73.834.552,51	216.714.563,88	2.869.037.010,41
2087	303.401.344,65	72.591.471,96	230.809.872,69	3.099.846.883,10
2088	317.141.193,44	71.536.428,26	245.604.765,18	3.345.451.648,28
2089	331.726.305,44	70.466.729,24	261.259.576,20	3.606.711.224,48
2090	347.264.699,13	69.475.299,17	277.789.399,96	3.884.500.624,44
2091	363.773.911,90	68.451.185,88	295.322.726,02	4.179.823.350,46
2092	381.359.663,21	67.515.410,66	313.844.252,55	4.493.667.603,00
2093	400.079.831,06	66.606.746,85	333.473.084,21	4.827.140.687,22